



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

**PROCESSO: 07293/2022-5**

**Entrada:** 23/03/2022 15:20:53

**Exercício:** 2019

**Espécie:**

ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL >> CITAÇÃO E/OU COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

**Relator:** Soraia Victor

**Setor Responsável:**

DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO

**Município:**

LIMOEIRO DO NORTE

**Entidade:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Procedência:**

**Interessado(s):**

JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA(00201618320).

**Assunto:**

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO PROCESSO Nº 01776/2021-0.

## PETIÇÃO ELETRÔNICA - PETIÇÃO RELACIONADA A

### DADOS DO PROCESSO

**Nº PROCESSO:** 01776/2021-0

**EMENTA:** CONTAS DE GOVERNO REF. AO EXERCÍCIO DE 2019

**SITUAÇÃO ATUAL:** CONCLUSAO

**ESPÉCIE:** CONTAS DE GOVERNO

**LOCALIZAÇÃO ATUAL:** GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS

### DADOS PETIÇÃO

**Nº PETIÇÃO:** 74882

**DATA ENVIO:** 23/03/2022

**TIPO:** ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL

**ASSUNTO:** JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, tempestiva e respeitosamente, perante Vossas  
**ORIGEM:** Excelências, apresentar JUSTIFICATIVAS, visando sanar as imperfeições apontadas no Relatório de Instrução nº 00048/2022 da Diretoria de Contas de Governo da Secretaria de Controle Externo deste e. TCE, relativas ao Processo de Prestação de Contas de Governo do Município de Limoeiro do Norte, exercício financeiro de 2019, o que faz na forma que segue, sempre acompanhadas da documentação necessária A sua cabal comprovação.

EXTERNA

### DADOS PETICIONANTE

**NOME:** JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA

**CPF:** 00201618320

**TIPO INTERESSADO:** REQUERIDO

### DOCUMENTOS ANEXADOS

Nº DOC.	ANO	TIPO	ARQUIVO ANEXO	DESCRIÇÃO
1	2022	ANEXO	DEFESA PROCESSO Nº 01776-20210-0.pdf	DEFESA PROCESSO Nº 01776-20210-0
2	2022	ANEXO	Anexo nº 001 Processo nº 01776-2021-0.pdf	Anexo nº 001 Processo nº 01776-2021-0
3	2022	ANEXO	Anexo nº 002 Processo nº 01776-2021-0.pdf	Anexo nº 002 Processo nº 01776-2021-0
4	2022	ANEXO	Anexo nº 003 Processo nº 01776-2021-0.pdf	Anexo nº 003 Processo nº 01776-2021-0
5	2022	ANEXO	Anexo nº 004 Processo nº 01776-2021-0.pdf	Anexo nº 004 Processo nº 01776-2021-0
6	2022	ANEXO	Anexo nº 005 Processo nº 01776-2021-0.pdf	Anexo nº 005 Processo nº 01776-2021-0

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA RELATORA DO PROCESSO N.º 01776/2021-0 E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,**

**ESPÉCIE:** Prestação de Contas de Governo  
**DOCUMENTO:** Relatório de Instrução nº 00048/2022  
**FASE:** Inicial  
**PROCESSO N.º:** 01776/2021-0  
**ENTE:** LIMOEIRO DO NORTE  
**RESPONSÁVEL:** JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA  
**EXERCÍCIO:** 2019

**JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**, Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, tempestiva e respeitosamente, perante Vossas Excelências, apresentar **JUSTIFICATIVAS**, visando sanar as imperfeições apontadas no Relatório de Instrução nº 00048/2022 da Diretoria de Contas de Governo da Secretaria de Controle Externo deste e. TCE, relativas ao **Processo de Prestação de Contas de Governo do Município de Limoeiro do Norte, exercício financeiro de 2019**, o que faz na forma que segue, sempre acompanhadas da documentação necessária à sua cabal comprovação.

**I – DOS ESCLARECIMENTOS INICIAIS:**

Com a finalidade de facilitar a análise das JUSTIFICATIVAS por parte dos Técnicos que integram a Diretoria de Contas de Governo da Secretaria de Controle Externo deste e. TCE/CE, são elas apresentadas obedecendo à mesma ordem numérica em que foram expostas as impropriedades no Relatório de Instrução nº 00048/2022, devidamente acompanhadas de novos documentos que se façam necessários à comprovação de inexistência de defeitos insanáveis na Prestação de Contas de Governo apresentada.

#### - "5. DA DÍVIDA ATIVA

13. O montante da Dívida Ativa no final do exercício, juntamente com a inscrição, cancelamento, prescrição e recebimentos de tais créditos no exercício foram indicados nas Notas Explicativas, **cumprindo** a IN n.º 02/2013, alterada pela IN n.º 02/2015, do então TCM/CE.

14. Ressalta-se que o valor arrecadado no exercício registrado no SIM **diverge** do valor arrecadado apresentado nas notas explicativas.

15. Demonstra-se a movimentação ocorrida nos valores que compõem a Dívida Ativa durante o exercício em exame, considerando os dados do SIM e do Balanço Geral:

Tabela 3 – Evolução da dívida ativa durante o exercício de 2019

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR - R\$</i>
<i>Saldo do exercício anterior – 2018 – (Nota Explicativa)</i>	<i>6.494.554,60</i>
<i>(+) Inscrições no exercício (Nota Explicativa)</i>	<i>1.752.275,05</i>
<i>(-) Cobrança no exercício – Dívida Ativa Tributária (SIM)</i>	<i>895.673,38</i>
<i>(-) Cobrança no exercício – Dívida Ativa Não Tributária (SIM)</i>	<i>54.846,21</i>
<i>(-) Arrecadação no Exercício – Dívida Ativa Tributária – Multas e Juros (SIM)</i>	<i>128.541,31</i>
<i>(-) Arrecadação no Exercício – Dívida Ativa Não Tributária – Multas e Juros (SIM)</i>	<i>766,17</i>
<i>(-) Prescrição no exercício (Nota Explicativa)</i>	<i>584.491,19</i>
<i>(=) Saldo final do exercício – 2019</i>	<i>6.582.511,09</i>
<i>% do Valor cobrado sobre o saldo do exercício anterior</i>	<i>16,63%</i>

16. Informa-se que o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) –8ª Edição orienta o seguinte:

*A atualização monetária, juros, multas e outros encargos moratórios incidentes sobre os créditos inscritos em dívida ativa, previstos em contratos ou normativos legais, devem ser incorporados ao valor original inscrito, de acordo com o regime de competência.*

17. O saldo final do exercício de 2019, apurado na tabela acima no valor de R\$ 6.583.277,26, **diverge** do saldo de R\$ 6.731.358,50 apresentado na Nota Explicativa (seq. 2).

De início, informamos que os valores constantes nas Declarações de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, apresentadas por ocasião do Balanço Geral Anual de 2019, encontram-se compatíveis com o Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária e os registros do SIM.

A propósito, a Tabela 3 – Evolução da dívida ativa durante o exercício de 2019, elaborada pela competente Diretoria, com moderação e respeito, contém dois equívocos, quais sejam:

- o primeiro, se reporta a arrecadação da Dívida Ativa Não Tributária na ordem de R\$ 54.846,21, enquanto o correto é R\$ 34.301,35, conforme demonstrado no Balancete da receita e nos dados do SIM;

- o segundo e último, se reporta aos valores arrecadados a título de multa e juros, com base na conceituação do MCASP – 8ª edição.

Interessante observar, a orientação do MCASP, 8ª edição, página 358, é no sentido de que **no ato de inscrição da dívida ativa**, deve-se adicionar a atualização monetária, juros, multas e outros encargos incidentes, no entanto, a dita Diretoria está considerando no momento da arrecadação, vejamos:

#### ***5.2.2. Atualização Monetária, Juros, Multas e Outros Encargos***

***A atualização monetária, juros, multas e outros encargos moratórios incidentes sobre os créditos inscritos em dívida ativa, previstos em contratos ou normativos legais, devem ser incorporados ao valor original inscrito, de acordo com o regime de competência.***

Dito isso, “a **atualização monetária, juros, multas e outros encargos moratórios**” incidentes sobre os **CRÉDITOS INSCRITOS em dívida ativa, devem ser incorporados ao valor original INSCRITO**, e não ao COBRADO/RECEBIDO/ARRECADADO, como equivocadamente vem sendo interpretado.

Com o fito de segregar esses valores no momento da COBRANÇA/RECEBIMENTO/ARRECADADO, é que surgem os desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita.

Foram reservados 4 dígitos para desdobramentos com a finalidade de identificar peculiaridades de cada receita, **caso seja necessário**. Desse modo, esses dígitos podem ou não ser utilizados conforme a necessidade de especificação do recurso.

Assim, o último dígito da classificação da Receita Pública por Natureza de Receita é o **tipo**.

O tipo tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

- “0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;
- “1”, quando se tratar da **arrecadação Principal da receita**;
- “2”, quando se tratar de **Multas e Juros de Mora** da respectiva receita;
- “3”, quando se tratar de **Dívida Ativa** da respectiva receita; e
- “4”, quando se tratar de **Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa** da respectiva receita.

Assim, todo código de natureza de receita será finalizado com um dos dígitos mencionados, e as arrecadações de cada recurso – sejam elas da receita propriamente dita ou de seus acréscimos legais – ficarão agrupadas sob um mesmo código, sendo diferenciadas apenas no último dígito.

Dígito:	1º	2º	3º	4º a 7º	8º	Descrição-Padrão dos Códigos de Tipo:
Significado:	Cat. Econ.	Origem	Espécie	Desdobramentos	Tipo	
Código:					0	Natureza Agregadora
					1	Receita Principal
	x	x	x	x . xx . x	2	Multa e Juros da Receita Principal
					3	Dívida Ativa da Receita Principal
					4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal

Nos termos expostos, resta cristalina a perfeição dos valores constantes nas Declarações de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, o que se faz comprovar reenviando as respectivas Declarações, o Balancete da Receita e o Livro Razão.

Esclarecidas, então, as supostas impropriedades.

### 7.3 DAS DESPESAS COM PESSOAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

35. Além disso, verificou-se que os valores demonstrados no RGF do último período não estão compatíveis com aqueles evidenciados no SIM.

Tabela 14 – Comparativo entre os dados do RGF e do SIM relativos a despesa com pessoal

Despesa com Pessoal	Executivo R\$	Legislativo R\$
SIM	59.163.065,88	3.539.642,37
RGF	59.477.931,24	3.636.879,81

A par disso, tem-se a esclarecer que a suposta diferença é fruto de uma comparação equivocada entre a Despesa Bruta com Pessoal e o SIM, enquanto o correto seria o confronto da Despesa Líquida com Pessoal x SIM.

Com efeito, se atendo aos comentários da competente Diretoria exarados no item em alcance, percebe-se que a Despesa Líquida com Pessoal (Despesa Bruta com Pessoal – Despesas não Computadas) na ordem de R\$ 59.163.065,88, está equiparada a cifra registrada no SIM, restando descaracterizada a divergência apontada.

*[Handwritten signature]*

- "7.4 DO DUODÉCIMO

42. Verifica-se, diante do exposto, que foram repassados recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal a título de Duodécimo na cifra de R\$ 4.383.340,54, sendo o **montante acima do orçamento ATUALIZADO**, mas abaixo do limite constitucional.

Volvendo-se a informação da diligente Diretoria de Contas, pedimos licença para discordar da mudança de metodologia de cálculo utilizada em relação a exercícios anteriores, a qual proporcionou uma suposta diferença no repasse duodecimal, no exercício em alcance.

Cumpramos ressaltar que, o Município calculou o repasse de 2019, seguindo a mesma base de cálculo utilizada pelo e. TCE nas contas de governo do município de Limoeiro do Norte, referentes aos exercícios de 2017 e 2018.

Sob esse prisma, com essa mudança de metodologia, em 2019 percebemos a ocorrência de equívoco, vejamos:

Ao valor da TAXA, foram adicionados os "juros, multas e atualização monetária de impostos e dívida ativa (proveniente de impostos)", correspondendo a R\$ 2.565,25 (dívida ativa (taxas) R\$ 680,60 + J/M/AM (taxas) R\$ 1.884,65).

Senhores, taxa não é imposto!, vejamos:

Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional), com destaques nossos:

*Art. 5º Os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria.*

*Art. 16. Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.*

*Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.*

*Parágrafo único. A taxa não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas.*

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

*Art. 9º Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições*

*nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinado-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades. (grifamos)*

Com efeito, salvo melhor entendimento, também não deve prosperar o entendimento da competente Diretoria de Contas, em acrescer ao valor do tributo, o montante correspondente a atualização monetária, juros, multas e outros encargos.

Dito isso, “a **atualização monetária, juros, multas e outros encargos moratórios**” incidentes sobre os **CRÉDITOS INSCRITOS em dívida ativa, devem ser incorporados ao valor original INSCRITO**, e não ao COBRADO/RECEBIDO/ARRECADADO, como equivocadamente vem sendo interpretado.

Essa é a lição retirada do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, pág 358, transcrito a seguir:

### ***5.2.2. Atualização Monetária, Juros, Multas e Outros Encargos***

***A atualização monetária, juros, multas e outros encargos moratórios incidentes sobre os créditos inscritos em dívida ativa, previstos em contratos ou normativos legais, devem ser incorporados ao valor original inscrito, de acordo com o regime de competência.***

Com o fito de segregar esses valores no momento da COBRANÇA/RECEBIMENTO/ARRECADADAÇÃO, é que surgem os desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita.

Foram reservados 4 dígitos para desdobramentos com a finalidade de identificar peculiaridades de cada receita, **caso seja necessário**. Desse modo, esses dígitos podem ou não ser utilizados conforme a necessidade de especificação do recurso.

Assim, o último dígito da classificação da Receita Pública por Natureza de Receita é o **tipo**.

O tipo tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

- “0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;
- “1”, quando se tratar da **arrecadação Principal da receita**;
- “2”, quando se tratar de **Multas e Juros de Mora** da respectiva receita;
- “3”, quando se tratar de **Dívida Ativa** da respectiva receita; e
- “4”, quando se tratar de **Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa** da respectiva receita.

Assim, todo código de natureza de receita será finalizado com um dos dígitos mencionados, e as arrecadações de cada recurso – sejam elas da receita propriamente dita ou de seus acréscimos legais – **ficarão agrupadas sob um mesmo código, sendo diferenciadas apenas no último dígito**.



Dígito:	1º	2º	3º	4º a 7º	8º	Descrição-Padrão dos Códigos de Tipo:
Significado:	Cat. Econ.	Origem	Espécie	Desdobramentos	Tipo	
Código:					0	Natureza Agregadora
					1	Receita Principal
	x	x	x	x . xx . x	2	Multa e Juros da Receita Principal
					3	Dívida Ativa da Receita Principal
					4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal

Visto desse modo, passemos a demonstração dos cálculos do duodécimo, exercício de 2019, a qual entende-se compatível com o que o diligente TCE adotou nos anos de 2017 e 2018, vejamos:

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte**  
**Transferência Financeira (Duodécimo) - Câmara**  
**Municipal 2019**

**RECEITAS QUE COMPÕEM O REPASSE PARA O**  
**LEGISLATIVO**  
**ATÉ 31/12/2018**

I.P.T.U.	R\$	R\$ 266.162,85
ISS	R\$	R\$ 5.175.668,34
I.T.B.I.	R\$	R\$ 280.812,19
IRRF	R\$	R\$ 2.651.202,95
TAXAS	R\$	R\$ 688.903,81
CONT. MELHORIA	R\$	R\$ 0,00
<b>CIP</b>	R\$	R\$ 3.370.237,80
DIV. ATIVA TRIB.	R\$	R\$ 413.766,10
JUROS	R\$	R\$ 5.201,14
FPM	R\$	R\$ 33.359.932,12
ITR	R\$	R\$ 28.998,59
IPVA	R\$	R\$ 2.795.702,31
ICMS	R\$	R\$ 13.399.497,90
IPI	R\$	R\$ 61.056,75
CIDE		R\$ 85.482,40

LC 87/96	R\$	R\$ 36.525,36
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>62.619.150,61</b>

Valor Anual                    4.383.340,54  
 Valor Mensal                 365.278,38

Conforme demonstrado acima, a Transferência Financeira (duodécimo) foi realizada no corrente exercício, considerando a Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

Sob esse prisma, resta cristalina que a suposta diferença entre os 7% da Receita R\$ 4.383.520,11 e o Valor Repassado R\$ 4.383.340,54, na ordem de R\$ 179,57, corresponde exatamente à aplicação de 7% sobre R\$ 2.565,25, considerado equivocadamente pela competente Diretoria na base de cálculo dos “**juros, multas e atualização monetária de impostos e dívida ativa (proveniente de impostos)**”, mas, conforme visto, taxa não é imposto, portanto, não deve ser levada a efeito para fins de cálculo.

## - “8.2 DA PREVIDÊNCIA

### 8.2.1 DO INSS

53. Verifica-se que o **Poder Executivo repassou** valores superiores ao INSS a título de Contribuição Previdenciária.

54. Ressalta-se uma vez que os valores repassados se referem à competência de 2019, solicita-se esclarecimentos em relação ao montante repassado a maior de R\$ 285.882,26.

55. Cabe informar que o Município já possuía, para com referido Instituto de Previdência, dívidas alusivas a exercícios anteriores que, conforme demonstrativo da Dívida Flutuante presente nos autos, totalizavam a cifra de R\$ 878.486,81, sendo **diminuídas** no exercício em análise.

Sob esse item, informamos que o montante repassado a maior, corresponde a consignações advindas de exercícios anteriores, notadamente no âmbito das Secretarias de Saúde e Educação (Anexo XVII), pendentes de recolhimento, e que ora se regularizam, não constituindo, portanto, irregularidade.

A bem da verdade e em boa hora, a diligente Diretoria mencionou que o recolhimento a maior, contribuiu para a diminuição da dívida Flutuante, portanto, caracterizando regularidade.

## - “8.3 DOS RESTOS A PAGAR

57. A presente demonstração objetiva informar ao Chefe do Executivo sobre o endividamento de curto prazo do Município, decorrente da inscrição de restos a pagar, possibilitando acompanhar o crescimento dessa dívida e sua repercussão na execução orçamentária dos exercícios seguintes.

58. Verificou-se que os “Restos a Pagar” representam 21,62 % da Receita Corrente Líquida, sendo 2,21% referente a resto a pagar não processados.

59. Cabe ressaltar que o crescente volume no saldo de restos a pagar demonstra um risco para execução orçamentária e financeira do município em cada exercício, podendo causar impactos indesejados no planejamento e posterior execução das políticas públicas. Portanto, o pagamento dos restos a pagar é efetuado com recursos financeiros dos exercícios posteriores, os quais também demandam atender as despesas do exercício em curso.

60. Assim, a inscrição dos restos a pagar poderá causar distorções e possíveis pontos negativos na execução da despesa pública, pois um elevado volume de restos a pagar poderá configurar uma concorrência no momento dos pagamentos das despesas públicas, causando prejuízo ao orçamento vigente e ao equilíbrio fiscal.

61. Por fim, a tabela a seguir apresenta as obrigações de despesas contraídas no exercício em análise, em confronto com as disponibilidades de caixa. Diante do montante alusivo às despesas contraídas, deduziu-se este valor das disponibilidades financeiras líquidas apuradas no subitem “9.4” deste Relatório.

62. Assim, constata-se a **suficiência** de recursos para a cobertura das despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no ano em análise.

Nessa toada, é plausível a preocupação da diligente Diretoria, todavia, esse olhar não pode se ater apenas ao resultado da inscrição de despesas em restos a pagar, deve envolver também o desempenho da execução orçamentária, de modo a aferir o endividamento, notadamente em decorrência do volume inscrito a título de restos a pagar, com ênfase nos valores processados (já liquidados), os quais constituem uma obrigação líquida e certa para o ente público, constituindo uma ameaça ao equilíbrio das finanças públicas.

O que se persegue é que a despesa pública não ultrapasse a capacidade de pagamento do Estado, sob pena do comprometimento da ação governamental. No caso vertente, o equilíbrio orçamentário toma corpo quando as receitas públicas suplantam as despesas.

Inevitável reconhecer que, **no presente caso**, a inscrição de restos a pagar observou as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a **prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas**, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), eliminando desta forma heranças fiscais onerosas, e prestigiando o princípio do equilíbrio das contas públicas.

Assim, pedimos licença para discordar, para o presente exercício, da afirmativa que “o saldo de restos a pagar demonstra um risco para execução orçamentária e financeira, bem como causar impactos indesejados no planejamento e execução das políticas pública”.

Explico melhor, a discordância possui sustentação na **SUFICIÊNCIA** de recursos para a cobertura das despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no ano em análise.

Visto desse modo, a gestão possui **lastro financeiro maior que o estoque de dívidas**, portanto, não merecendo prosperar os relatos expostos nos itens 59 e 60 do presente Certificado.

#### **- “9.4 DO BALANÇO FINANCEIRO (BF) – ANEXO XIII**

83. Considerando o demonstrativo financeiro em análise, obtém-se uma disponibilidade financeira bruta do **Poder Executivo** no valor de R\$ 32.698.117,39 a qual **diverge** do RGF que é de R\$ 32.699.745,67.

Frente à consideração anterior, tem-se a informar que a divergência em apreço, na ordem de R\$ 1.628,28, corresponde ao saldo da conta corrente nº 6184-5 (CEF) de titularidade do Poder Legislativo Municipal, portanto, não configurando divergência.

#### **III - CONCLUSÃO:**

Excelências, considerando que a **Prestação de Contas de Governo**, exercício 2019, do Município de **Limoeiro do Norte**, de responsabilidade do Prefeito Municipal **José Maria de Oliveira Lucena**, contém **diminutas impropriedades de cunho meramente formal**, a totalidade delas **plenamente sanadas com as explicações e documentos** que acompanham a presente peça denominada **JUSTIFICATIVAS**, restaram verificados os seguintes **PONTOS POSITIVOS:**

- Envio tempestivo da Prestação de Contas a Câmara Municipal;
- Comprovação de Disponibilidade das Contas Públicas, consoante as normas dos arts. 48 e 49 da LRF;
- Obediência as normas constitucionais quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, bem como observância da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e as Instruções Normativas de nºs 01/2007 e 03/2000, ambas da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios;
- Envio tempestivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Tribunal de Contas, em cumprimento ao disposto no art. 4º da I.N. nº 03/2000.

- Atendimento as normas que regem a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como envio tempestivo a esta Colenda Corte de Contas, conforme preceitua o art. 42 § 5º da Constituição Estadual;
- Constituição da Reserva de Contingência na Lei Orçamentária Anual em conformidade com a autorização presente na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Elaboração e envio da Programação Financeira e do Cronograma de Mensal de Desembolso, em atendimento ao art. 8º da lei Complementar 101/2000, e art. 6º da I.N. nº 03/2000 do TCM;
- Créditos Adicionais abertos em consonância as normas legais;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária em atendimento ao que dispõe o art. 7º da IN nº 03/2000 do TCM e art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
- Relatório de Gestão Fiscal em atendimento ao que dispõe o art. 8º da IN nº 03/2000 do TCM e art. 55 § 2º da LRF;
- Despesa com Pessoal respeitou o limite legal (art. 20, inciso III da LRF);
- Dívida Consolidada em atendimento a Resolução nº 040, de 20 de dezembro de 2001, da lavra do Senado Federal;
- Dívida Ativa arrecadada devidamente registrada no Balanço;
- Valores evidenciados no Balanço Geral estão compatíveis com as prestações de contas mensais enviadas por meio do SIM.
- Aplicação de 27,89% do total de impostos e transferências, com despesas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo assim com o Art. 212 da Constituição Federal;
- Aplicação de 26,1% do total de impostos e transferências, nas ações e serviços públicos de saúde, conseguindo também a devida aplicação, e conseqüentemente o cumprimento ao exigido no inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal;
- Cumprimento das Obrigações Patronais;
- Suficiência de recursos para a cobertura de despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no ano em análise;
- Repasse ao Legislativo Municipal de forma correta, em cumprimento ao Art. 29-A, inciso I do § 2º, da Constituição Federal 88;

- Repasse ao Legislativo Municipal em cumprimento ao prazo imposto no Art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal 88;
- Devida consolidação dos Balanços, conforme informado por esse Egrégio Tribunal;
- Balanço Geral elaborado com todos os anexos, e em conformidade a Lei nº 4.320/64;
- Controle Interno devidamente instituído.

Por tudo o que se vê nos autos, especialmente que as impropriedades apontadas no Relatório de Instrução nº 00048/2022 foram plenamente corrigidas/esclarecidas, assim cumprindo todas as normas aplicáveis à espécie, notadamente os mandamentos constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal, requer que a opinião a ser futuramente proferida por este e. Tribunal de Contas do Estado do Ceará seja no sentido de ser **FAVORÁVEL** à **aprovação da Prestação de Contas de Governo (PCG) do Município de Limoeiro do Norte, exercício financeiro de 2019**, uma vez que, também, todos os requisitos básicos desta Corte Estadual de Contas foram atendidos.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Limoeiro do Norte-CE, 02 de março de 2022.

  
José Maria Lucena

**ESPÉCIE:** Prestação de Contas de Governo  
**DOCUMENTO:** Relatório de Instrução nº 00048/2022  
**FASE:** Inicial  
**PROCESSO Nº:** 01776/2021-0  
**ENTE:** LIMOEIRO DO NORTE  
**RESPONSÁVEL:** JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA  
**EXERCÍCIO:** 2019

**CONSTATAÇÃO Nº 5. DA DÍVIDA ATIVA**

**ANEXO Nº 001**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará  
Govern Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	132.638,76	0,00	14.042,83	146.681,59	-153.318,41
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	2.400.000,00	2.603.451,97	0,00	677.940,48	3.281.392,45	881.392,45
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	300.000,00	417.675,56	0,00	8.259,36	425.934,92	125.934,92
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	15.000,00	3.922,70	0,00	990,82	4.913,52	-10.086,48
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	300.000,00	646.760,08	0,00	14.117,17	660.877,25	360.877,25
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	10.000,00	76.206,29	0,00	2.030,75	78.237,04	68.237,04
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	320.000,00	266.143,53	0,00	9.795,97	275.939,50	-44.060,50
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	5.000,00	320,93	0,00	0,00	320,93	-4.679,07
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.600.000,00	6.149.129,62	0,00	599.411,85	6.748.541,47	3.148.541,47
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	20.000,00	6.563,52	0,00	2.066,52	8.630,04	-11.369,96
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	100.000,00	128.942,20	0,00	7.702,18	136.644,38	36.644,38
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	10.000,00	4.759,97	0,00	31,93	4.791,90	-5.208,10
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	240.000,00	15.215,09	0,00	3.463,52	18.678,61	-221.321,39
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	3.000,00	67,81	0,00	0,00	67,81	-2.932,19
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	198.000,00	594.077,13	0,00	37.500,07	631.577,20	433.577,20
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	10.000,00	7.219,74	0,00	175,92	7.395,66	-2.604,34
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.at	20.000,00	95.402,74	0,00	2.749,01	98.151,75	78.151,75
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.da.	1.000,00	11.053,60	0,00	157,42	11.211,02	10.211,02

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - ERP  
CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará  
Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	Total de Impostos, ta	7.908.000,00	11.159.551,24	0,00	1.380.435,80	12.539.987,04
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições					
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.900.000,00	3.210.934,55	0,00	299.911,56	3.510.846,11
	Total de Contribuição	2.900.000,00	3.210.934,55	0,00	299.911,56	3.510.846,11
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	80.000,00	29.368,93	0,00	1.734,15	31.103,08
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	136.600,00	27.950,76	0,00	2.416,29	30.367,05
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	70.000,00	27.006,33	0,00	1.470,44	28.476,77
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	40.000,00	11.901,16	0,00	645,50	12.546,66
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	5.000,00	167,32	0,00	66,13	233,45
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	260.000,00	545.713,05	0,00	45.067,94	590.780,99
	Total de Receita Patr	646.600,00	642.107,55	0,00	51.400,45	693.508,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços					
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000.000,00	10.636.430,71	0,00	1.099.675,03	11.736.105,74
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	150.000,00	107.911,86	0,00	10.056,54	117.968,40
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	100.000,00	49.523,43	0,00	5.322,78	54.846,21
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.div.ativa	10.000,00	695,31	0,00	70,86	766,17
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	310.000,00	182.962,92	0,00	14.661,53	197.624,45
	Total de Receita de S	10.570.000,00	10.977.524,23	0,00	1.129.786,74	12.107.310,97
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	31.500.000,00	23.894.462,05	0,00	3.449.576,70	33.344.038,75

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - ERP  
CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará  
Governos Municipais de Limoeiro do Norte  
Consolidado

Página : 0003

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.350.000,00	0,00	0,00	1.471.534,10	1.471.534,10	121.534,10
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.350.000,00	1.417.167,79	0,00	0,00	1.417.167,79	67.167,79
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100.000,00	44.847,91	0,00	622,73	45.470,64	-54.529,36
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	100.000,00	222.576,46	0,00	24.549,77	247.126,23	147.126,23
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	78.000,00	28.914,58	0,00	650,47	29.565,05	-48.434,95
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00	470.274,62	0,00	43.487,02	513.761,64	13.761,64
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.100.000,00	1.395.489,37	0,00	1.126.862,67	2.522.352,04	422.352,04
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	3.000.000,00	3.052.926,96	0,00	479.653,70	3.532.580,66	532.580,66
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	3.000.000,00	1.449.000,00	0,00	277.400,00	1.726.400,00	-1.273.600,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	8.650.000,00	6.560.962,18	0,00	655.300,69	7.216.262,87	-1.433.737,13
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	600.000,00	563.693,78	0,00	119.219,44	682.913,22	82.913,22
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	340.000,00	450.803,57	0,00	0,00	450.803,57	110.803,57
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	150.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	-124.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00	1.037.135,63	0,00	80.025,90	1.117.161,53	117.161,53
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	650.000,00	1.137.163,60	0,00	0,00	1.137.163,60	487.163,60
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	450.000,00	337.269,15	0,00	37.474,25	374.743,40	-75.256,60
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des. Educação - FNDE - Princ.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.000,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ.	66.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.434.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	5.000.000,00	6.226.595,48	0,00	566.564,97	6.793.160,45	1.793.160,45
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - BPP  
CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará  
Governho Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

Página : 0004

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	700.000,00	543.000,00	0,00	99.000,00	-58.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	32.000,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	200.000,00	136.800,00	0,00	80.200,00	17.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	300.000,00	266.743,54	0,00	21.655,45	-11.601,01
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	257.000,00	158.549,42	0,00	29.086,84	-69.363,74
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	1.743.514,87	1.743.514,87
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.700.000,00	13.222.752,71	0,00	1.345.372,63	1.868.125,34
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.700.000,00	2.902.987,35	0,00	65.995,17	268.982,52
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	65.000,00	54.359,15	0,00	6.045,41	-4.595,44
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	140.000,00	52.389,42	0,00	0,00	-87.610,58
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	2.000.000,00	2.211.000,00	0,00	201.000,00	412.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	100.000,00	34.000,00	0,00	32.000,00	-66.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	250.000,00	360.430,00	0,00	72.088,42	182.518,42
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	102.000,00	229.286,22	0,00	0,00	127.286,22
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	19.000.000,00	20.772.691,17	0,00	2.057.077,74	3.829.768,91
<b>Total de Transferênci</b>	<b>100.068.000,00</b>	<b>96.260.272,11</b>	<b>0,00</b>	<b>15.585.958,94</b>	<b>110.846.231,05</b>	

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS  
CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará  
Governador Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

Página : 0005

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	284.000,00	225.376,31	0,00	1.585,61	226.961,92	-57.038,08
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ativa	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	12.027.736,38	0,00	534.813,58	12.562.549,96	12.512.549,96
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	130.349,17	34.301,35	4.756,61	100.804,43	90.804,43
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	34.301,35	34.301,35	34.301,35
Total de Outras Recei		392.000,00	12.383.461,86	34.301,35	575.457,15	12.924.617,66	
Total de Receitas Cor		122.484.600,00	133.633.851,54	34.301,35	19.022.950,64	152.622.500,83	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital						
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito						
2.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Princ.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.1.2.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Princ.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.1.2.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento - Princ.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.1.2.8.01.5.1.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm.Pub. - Princ.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.1.2.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total de Operações de		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens						
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total de Alienações d		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

Página : 0006

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital					
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	10.000,00	74.799,19	0,00	74.799,19	64.799,19
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	0,00	130.789,09	0,00	130.789,09	130.789,09
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferência Advinda de Emenda Parlamentar Individual - Princ.	30.000,00	213.780,00	0,00	213.780,00	183.780,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	400.000,00	884.585,92	0,00	884.585,92	484.585,92
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	500.000,00	3.059.961,47	0,00	3.059.961,47	2.559.961,47
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
2.4.8.8.01.1.1.00.00.00	Transf Prov Depósito Não Identificados-Específica E/DF/M - Princ.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total de Transferênci	3.540.000,00	4.363.915,67	0,00	0,00	4.363.915,67	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital					
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - CPA  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

Página : 0007

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	Total de Outras Recei	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de Receitas de	3.650.000,00	4.363.915,67	0,00	4.363.915,67	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços					
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	586.000,00	160.335,95	0,00	78.181,55	238.517,50 -347.482,50
	Total de Receita de S	586.000,00	160.335,95	0,00	78.181,55	238.517,50
	Total de Receitas Cor	586.000,00	160.335,95	0,00	78.181,55	238.517,50
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.300.000,00	-5.978.892,12	0,00	-689.915,31	-6.668.807,43 -368.807,43
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-20.000,00	-8.973,98	0,00	-124,54	-9.098,52 10.901,48
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00 7.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.540.000,00	-2.644.550,63	0,00	-269.074,53	-2.913.625,16 -373.625,16
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-540.000,00	-580.597,70	0,00	-13.199,06	-593.796,76 -53.796,76
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-13.000,00	-10.871,85	0,00	-1.209,09	-12.080,94 919,06
	Total de Transferênci	-9.420.600,00	-9.223.886,28	0,00	-973.522,53	-10.197.408,81
	Total de Receitas Cor	-9.420.600,00	-9.223.886,28	0,00	-973.522,53	-10.197.408,81
<hr/>						
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	117.300.000,00	128.934.216,88	34.301,35	18.127.609,66	147.027.525,19	
	ADIANTAMENTO A SERVIDORES - SAAE	80.844,18	0,00	7.434,67	88.278,85	
	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - SAAE	136.642,54	0,00	2.938,63	139.581,17	
	ADIANTAMENTO PLANO DE SAÚDE - SAAE	22.506,26	0,00	2.370,99	24.877,25	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	3.201,20	0,00	0,00	3.201,20	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SCT	47,50	0,00	0,00	47,50	
	SALÁRIO FAMÍLIA - CML	3.017,60	0,00	418,86	3.436,46	

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

Página : 0008

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	SALÁRIO FAMÍLIA - FMAS	3.203,50	0,00	295,20	3.498,70	
	SALÁRIO FAMÍLIA - FME	10.823,01	0,00	951,20	11.774,21	
	SALÁRIO FAMÍLIA - FMS	8.215,46	0,00	1.344,80	9.560,26	
	SALÁRIO FAMÍLIA - GP	1.209,24	0,00	98,40	1.307,64	
	SALÁRIO FAMÍLIA - SCT	981,82	0,00	98,40	1.080,22	
	SALÁRIO FAMÍLIA - SDR	589,31	0,00	131,20	720,51	
	SALÁRIO FAMÍLIA - SF	2.607,55	0,00	262,40	2.869,95	
	SALÁRIO FAMÍLIA - SODU	1.796,37	0,00	131,20	1.927,57	
	SALÁRIO MATERNIDADE - FME	25.355,09	0,00	0,00	25.355,09	
	SALÁRIO MATERNIDADE - FMS	14.402,30	0,00	4.919,12	19.321,42	
	SALÁRIO MATERNIDADE - GP	24.266,86	0,00	0,00	24.266,86	
	SALÁRIO MATERNIDADE - SCT	720,00	0,00	0,00	720,00	
	SALÁRIO MATERNIDADE - SF	11.836,06	0,00	0,00	11.836,06	
	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA - CMLN - CML	0,00	0,00	350,00	350,00	
	A. T. 00021000-29.2006.5.07.0023 -	1.805,13	0,00	0,00	1.805,13	
	AFFINITY SEGURO - FME	527,70	0,00	175,90	703,60	
	AMACS - ASS.MUN.DOS AGENTES COM. DE	12.830,00	0,00	1.150,00	13.980,00	
	APAE - TAXA SOCIAL - SAAE	48.417,87	0,00	6.518,05	54.935,92	
	APEOC - FME	5.699,45	0,00	525,26	6.224,71	
	CAUÇÃO CREDORES DIVERSOS - SAAE	1.504,00	0,00	0,00	1.504,00	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	177.183,39	0,00	22.830,04	200.013,43	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	120.269,41	0,00	21.114,25	141.383,66	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	1.751.879,02	0,00	314.175,04	2.066.054,06	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	726.192,73	0,00	116.829,54	843.022,27	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	71.038,01	0,00	14.423,70	85.461,71	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	11.368,00	0,00	3.076,00	14.444,00	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	45.090,19	0,00	7.528,20	52.618,39	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	38.854,86	0,00	7.192,47	46.047,33	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	36.107,76	0,00	6.373,27	42.481,03	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	206.182,59	0,00	38.042,25	244.224,84	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	37.018,55	0,00	7.067,85	44.086,40	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	314.105,89	0,00	59.125,69	373.231,58	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMAS	354,10	0,00	0,00	354,10	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FME	9.946,88	0,00	0,00	9.946,88	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMS	2.429,79	0,00	0,00	2.429,79	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - GP	38,26	0,00	0,00	38,26	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SCT	76,52	0,00	0,00	76,52	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SF	534,92	0,00	0,00	534,92	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SMU	43,96	0,00	0,00	43,96	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SODU	423,26	0,00	0,00	423,26	
	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - FMAS	1.306,65	0,00	0,00	1.306,65	
	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - FME	7.765,62	0,00	472,36	8.237,98	
	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - FMS	119.065,94	0,00	23.645,67	142.711,61	
	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - GP	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	
	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - SCT	800,00	0,00	0,00	800,00	
	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - SF	1.756,14	0,00	0,00	1.756,14	

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPR  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará  
Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

Página : 0009

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - SODU	38.769,35	0,00	8.464,89	47.234,24	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - FNAS	19.373,58	0,00	1.909,62	21.283,20	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - FME	737.754,29	0,00	69.033,48	806.787,77	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - FMS	245.727,40	0,00	24.528,06	270.255,46	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - GP	392,08	0,00	49,01	441,09	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - PGM	3.734,17	0,00	339,47	4.073,64	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SCT	4.708,18	0,00	284,86	4.993,04	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SF	71.555,87	0,00	8.686,16	80.242,03	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SMU	6.368,12	0,00	631,42	6.999,54	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SODU	110.344,50	0,00	9.675,87	120.020,37	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BRADESCO - C	57.578,51	0,00	5.234,41	62.812,92	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - CML	288.126,66	0,00	24.844,02	312.970,68	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - FNAS	49.732,47	0,00	4.830,84	54.563,31	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - FME	577.607,71	0,00	53.880,86	631.488,57	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - FMS	133.061,84	0,00	14.285,94	147.347,78	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - GP	5.853,00	0,00	733,39	6.586,39	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SAAE	116.281,91	0,00	11.479,08	127.760,99	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SCT	1.419,09	0,00	129,00	1.548,09	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SDR	1.837,00	0,00	167,00	2.004,00	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SF	49.641,16	0,00	5.942,79	55.583,95	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SMU	4.493,45	0,00	419,41	4.912,86	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SODU	119.676,21	0,00	17.092,33	136.768,54	
	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - FMS	5.285,38	0,00	0,00	5.285,38	
	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - SODU	1.321,31	0,00	1.073,80	2.395,11	
	I.N.S.S - SAAE	291.342,11	0,00	50.647,28	341.989,39	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - CML	4.584,77	0,00	594,00	5.178,77	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - FNAS	12.987,55	0,00	1.185,94	14.173,49	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - FME	68.347,79	0,00	16.331,26	84.679,05	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - FMS	7.459,76	0,00	770,00	8.229,76	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - GP	7.527,65	0,00	110,00	7.637,65	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - IMMAB	964,70	0,00	291,50	1.256,20	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SCT	13.560,31	0,00	778,80	14.339,11	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SDR	461,82	0,00	0,00	461,82	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SF	5.353,89	0,00	927,41	6.281,30	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SMU	1.408,00	0,00	0,00	1.408,00	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SODU	277.954,65	0,00	46.107,83	324.062,48	
	IRRF RET - CML	350.076,05	0,00	36.709,49	386.785,54	
	IRRF RET - FNAS	27.557,40	0,00	3.180,83	30.738,23	
	IRRF RET - FME	1.117.417,28	0,00	104.364,46	1.221.781,74	
	IRRF RET - FMS	577.589,41	0,00	56.624,17	634.213,58	
	IRRF RET - GP	83.012,76	0,00	9.468,86	92.481,62	
	IRRF RET - IMMAB	4.535,86	0,00	667,46	5.203,32	
	IRRF RET - PGM	197.119,22	0,00	22.272,27	219.391,49	
	IRRF RET - SAAE	203.585,46	0,00	32.637,01	236.222,47	
	IRRF RET - SCT	16.728,34	0,00	1.557,54	18.285,88	
	IRRF RET - SDR	23.720,93	0,00	2.239,68	25.960,61	

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - ERP  
CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

Página : 0010

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	IRRF RET - SNU	23.019,32	0,00	2.810,59	25.829,91	
	IRRF RET - SODU	188.466,08	0,00	19.507,63	207.973,71	
	ISS RET - CML	4.803,39	0,00	536,60	5.339,99	
	ISS RET - FMAS	9.481,88	0,00	788,40	10.270,28	
	ISS RET - FMDCA	57,60	0,00	5,76	63,36	
	ISS RET - FME	127.928,25	0,00	26.950,66	154.878,91	
	ISS RET - FMS	29.665,39	0,00	4.784,40	34.449,79	
	ISS RET - GP	6.069,39	0,00	136,35	6.205,74	
	ISS RET - IMMAB	582,17	0,00	132,50	714,67	
	ISS RET - PGN	11,60	0,00	0,00	11,60	
	ISS RET - SAAE	37.872,11	0,00	2.006,55	39.878,66	
	ISS RET - SCT	11.798,55	0,00	354,00	12.152,55	
	ISS RET - SDR	1.989,40	0,00	14,40	2.003,80	
	ISS RET - SF	3,60	0,00	154,16	157,76	
	ISS RET - SNU	3.551,06	0,00	760,00	4.311,06	
	ISS RET - SODU	293.312,29	0,00	34.345,04	327.657,33	
	ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - FMAS	2.011,10	0,00	169,00	2.180,10	
	ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - FME	42.858,40	0,00	3.802,50	46.660,90	
	ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - FMS	5.644,60	0,00	507,00	6.151,60	
	ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - SDR	270,40	0,00	16,90	287,30	
	ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - SODU	2.737,80	0,00	253,50	2.991,30	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMAS	3.358,06	0,00	673,65	4.031,71	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FME	14.891,73	0,00	1.979,91	16.871,64	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAAE	9.222,62	0,00	675,46	9.898,08	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - SF	9.562,23	0,00	1.297,90	10.860,13	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - SODU	8.806,42	0,00	905,53	9.711,95	
	PLANO DE SAÚDE - SAAE	7.363,86	0,00	0,00	7.363,86	
	PLANO ODONTOLÓGICO - SAAE	2.632,96	0,00	228,80	2.861,76	
	SINDIÁGUA - SAAE	5.932,85	0,00	479,22	6.412,07	
	SINDIGUARDAS - CE - FMAS	38,16	0,00	0,00	38,16	
	SINDIGUARDAS - CE - SF	836,56	0,00	79,84	916,40	
	SINDIGUARDAS - CE - SODU	1.825,76	0,00	159,68	1.985,44	
	SINTSEM - FMAS	4.091,25	0,00	360,34	4.451,59	
	SINTSEM - FME	86.275,86	0,00	7.773,50	94.049,36	
	SINTSEM - FMS	42.511,00	0,00	3.904,04	46.415,04	
	SINTSEM - GP	352,62	0,00	33,84	386,46	
	SINTSEM - PGN	109,34	0,00	9,98	119,32	
	SINTSEM - SAAE	5.762,65	0,00	504,83	6.267,48	
	SINTSEM - SCT	936,22	0,00	89,59	1.025,81	
	SINTSEM - SDR	822,61	0,00	96,79	919,40	
	SINTSEM - SF	8.064,17	0,00	772,74	8.836,91	
	SINTSEM - SNU	1.688,43	0,00	157,35	1.845,78	
	SINTSEM - SODU	9.992,28	0,00	998,67	10.990,95	
	CREDORES DIVERSOS - CMLN - CNL	420,00	0,00	0,00	420,00	
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....</b>		<b>11.069.653,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.442.409,71</b>	<b>12.512.063,12</b>	

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S.S. EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

Página : 0011

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	DUODÉCIMO-CÂMARA MUN. LIMOEIRO DO N	4.018.062,18	0,00	365.278,36	4.383.340,54	
	PEN. VITALÍCIA-CAM.MUN.LIMOEIRO DO	89.134,32	0,00	8.103,12	97.237,44	
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....	4.107.196,50	0,00	373.381,48	4.480.577,98	
	TOTAL GERAL.....	144.111.066,79	34.301,35	19.943.400,85	164.020.166,29	

Limoeiro do Norte, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S.S. - EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

---

## DECLARAÇÃO

### Dívida Ativa Tributária

DECLARO, para os devidos fins de direito, e para compor a Prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2019, em obediência ao que determina a Instrução Normativa N° 02/2013, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a movimentação da dívida ativa tributária do Município de Limoeiro do Norte:

<b>Saldo Patrimonial da Dívida Ativa Tributária até 2018</b>	<b>5.395.027,47</b>
(-) Dívida Ativa Tributária cobrada no exercício de 2019	896.678,31
(-) Dívida Ativa Tributária Prescrita no exercício de 2019	584.491,19
(+) Dívida Ativa Tributária Inscrita no exercício de 2019	1.444.747,63
<b>Saldo da Dívida Ativa Tributária em 31.12.2019</b>	<b>5.358.605,60</b>

Limoeiro do Norte – CE, 31 de dezembro de 2019.

  
José Maria de Oliveira Lucena,  
Prefeito

CÓDIGO	TÍTULO CONTÁBIL/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
2	SISTEMA PATRIMONIAL			
21	ATIVO PERMANENTE			
212	CRÉDITOS			
212.01	DÍVIDA ATIVA			
212.01.01	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
010	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - SF			
02/01/2019	BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO	5.395.027,47		5.395.027,47 D
31/01/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		72.217,46	5.322.810,01 D
17/02/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		72.363,64	5.250.446,37 D
28/02/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		42.153,65	5.208.292,72 D
31/03/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		93.502,01	5.114.790,71 D
30/04/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		110.311,87	5.004.478,84 D
31/05/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		131.257,87	4.873.220,97 D
30/06/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		98.421,39	4.774.799,58 D
31/07/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		72.290,01	4.702.509,57 D
31/08/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		42.594,48	4.659.915,09 D
30/09/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		65.025,07	4.594.890,02 D
31/10/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		43.098,36	4.551.791,66 D
30/11/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		28.874,14	4.522.917,52 D
31/12/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		24.568,36	
31/12/2019	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DESTE EXERCÍCIO	1.444.747,63		
31/12/2019	BAIXA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA POR PRESCRIÇÃO		584.491,19	5.358.605,60 D



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

---

## DECLARAÇÃO

### Dívida Ativa Não Tributária

DECLARO, para os devidos fins de direito, e para compor a Prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2019, em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 02/2013, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a movimentação da dívida ativa não tributária do Município de Limoeiro do Norte:

<b>Saldo Patrimonial da Dívida Ativa Tributária até 2018</b>	<b>1.099.526,83</b>
(-) Dívida Ativa Tributária cobrada no exercício de 2019	34.301,35
(-) Dívida Ativa Tributária Prescrita no exercício de 2019	0,00
(+) Dívida Ativa Tributária Inscrita no exercício de 2019	307.527,42
<b>Saldo da Dívida Ativa Tributária em 31.12.2019</b>	<b>1.372.752,90</b>

**Limoeiro do Norte – CE, 31 de dezembro de 2019.**

  
**José Maria de Oliveira Lucena,**  
**Prefeito**

CÓDIGO	TÍTULO CONTÁBIL/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
2	SISTEMA PATRIMONIAL			
21	ATIVO PERMANENTE			
212	CRÉDITOS			
212.01	DÍVIDA ATIVA			
212.01.02	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
	010 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - SAAE			
03/06/2019	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DESTE EXERCÍCIO	9.304.645,00		9.304.645,00 D
30/06/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		10.381,78	9.294.263,22 D
31/07/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		9.366,29	9.284.896,93 D
31/08/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		9.161,73	9.275.735,20 D
30/09/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		9.580,38	9.266.154,82 D
31/10/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		6.050,38	9.260.104,44 D
30/11/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		4.982,87	9.255.121,57 D
31/12/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		5.322,78	9.249.798,79 D
	010 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - SF			
02/01/2019	BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO	1.099.526,83		1.099.526,83 D
31/12/2019	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NESTE MÊS		34.301,35	
31/12/2019	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DESTE EXERCÍCIO	307.527,42		1.372.752,90 D

**ESPÉCIE:** Prestação de Contas de Governo  
**DOCUMENTO:** Relatório de Instrução nº 00048/2022  
**FASE:** Inicial  
**PROCESSO Nº:** 01776/2021-0  
**ENTE:** LIMOEIRO DO NORTE  
**RESPONSÁVEL:** JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA  
**EXERCÍCIO:** 2019

**CONSTATAÇÃO Nº 7.4 DO DUODÉCIMO**

**ANEXO Nº 002**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$**

Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00	141.018,72	0,00	13.372,72	154.391,44	-545.608,56
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	300.000,00	2.281.131,59	0,00	215.679,92	2.496.811,51	2.196.811,51
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	350.000,00	250.724,45	0,00	15.438,40	266.162,85	-83.837,15
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul. ju	5.000,00	428,29	0,00	1.622,06	2.050,35	-2.949,65
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	250.000,00	386.317,79	0,00	15.149,75	401.467,54	151.467,54
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	10.000,00	167,53	0,00	2.178,88	2.346,41	-7.653,59
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	260.000,00	253.903,07	0,00	26.909,12	280.812,19	20.812,19
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.200.000,00	4.558.604,61	0,00	617.063,73	5.175.668,34	1.975.668,34
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	10.000,00	14,49	0,00	709,79	724,28	-9.275,71
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	200.000,00	2.617,17	0,00	6.488,39	9.105,56	-190.894,44
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul. jur. div. ativa	5.000,00	7,48	0,00	72,62	80,10	-4.919,90
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00	382.358,63	0,00	24.368,18	406.726,81	6.726,81
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	5.000,00	1.367,60	0,00	517,05	1.884,65	-3.115,35
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	100.000,00	912,05	0,00	2.280,95	3.193,00	-96.807,05
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul. jur. div. ativa	5.000,00	0,00	0,00	680,60	680,60	-4.319,40
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	360.000,00	277.822,90	0,00	4.354,10	282.177,00	-77.823,00
<b>Total de Impostos, ta</b>		<b>6.165.000,00</b>	<b>8.537.396,37</b>	<b>0,00</b>	<b>946.886,26</b>	<b>9.484.282,63</b>	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições						
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.500.000,00	3.066.931,20	0,00	303.306,60	3.370.237,80	870.237,80
<b>Total de Contribuição</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>3.066.931,20</b>	<b>0,00</b>	<b>303.306,60</b>	<b>3.370.237,80</b>	

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Ceará  
Governou Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	30.000,00	13.054,62	0,00	0,00	13.054,62
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	80.000,00	8.267,07	0,00	627,35	8.894,42
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	150.000,00	38.547,16	0,00	3.516,99	42.064,15
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	70.000,00	36.578,41	0,00	1.834,81	38.413,22
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	40.000,00	20.281,42	0,00	1.243,24	21.524,66
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	210.000,00	244.739,24	0,00	25.231,93	269.971,17
Total de Receita Patr		695.000,00	361.467,92	0,00	32.454,32	393.922,24
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços					
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.970.000,00	9.250.954,60	0,00	1.210.077,64	10.461.032,24
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	135.000,00	95.494,89	0,00	10.161,07	105.655,96
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	400.000,00	181.206,33	0,00	14.832,88	196.039,21
Total de Receita de S		11.505.000,00	9.527.655,82	0,00	1.235.071,59	10.762.727,41
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	29.500.000,00	27.494.980,50	0,00	3.173.869,95	30.668.850,45
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.350.000,00	0,00	0,00	1.362.122,91	1.362.122,91
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.350.000,00	1.328.958,76	0,00	0,00	1.328.958,76
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	170.000,00	11.473,65	0,00	17.524,94	28.998,59
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	5.000,00	194.380,09	0,00	23.265,41	217.645,50
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	36.000,00	44.016,59	0,00	5.323,46	49.340,05

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Ceará  
Govern Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

Página : 0003

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 400.000,00	457.033,03	0,00	53.095,19	510.128,22	110.128,22
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 1.564.000,00	5.826.498,29	0,00	692.176,52	6.518.674,81	4.954.674,81
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal 1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal 1.600.000,00	1.243.164,00	0,00	331.578,00	1.574.742,00	-25.258,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal 215.000,00	108.900,00	0,00	19.800,00	128.700,00	-86.300,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal 240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal 1.000.000,00	426.308,00	0,00	0,00	426.308,00	-573.692,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ. 6.500.000,00	6.620.153,36	0,00	546.702,86	7.166.856,22	666.856,22
1.7.1.8.03.1.1.20.10.21	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal 120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal 25.000,00	23.919,60	0,00	0,00	23.919,60	-1.080,40
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal 1.000.000,00	341.984,55	0,00	0,00	341.984,55	-658.015,45
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal 500.000,00	559.064,41	0,00	81.249,11	640.313,52	140.313,52
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal 500.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	24.000,00	-476.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal 700.000,00	471.000,00	0,00	75.000,00	546.000,00	-154.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal 80.000,00	25.807,23	0,00	9.863,13	35.670,36	-44.329,64
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal 200.000,00	193.750,00	0,00	29.664,00	223.414,00	23.414,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal 330.000,00	48.514,43	0,00	0,00	48.514,43	-281.485,57
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal 500.000,00	490.406,95	0,00	48.818,25	539.225,20	39.225,20
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal 1.200.000,00	1.108.830,09	0,00	93.517,57	1.202.347,66	2.347,66
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FND - FNAE - Principal 900.000,00	559.548,00	0,00	71.481,00	631.029,00	-268.971,00

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

Página : 0004

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	500.000,00	372.600,81	0,00	0,00	372.600,81	-127.399,19
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	400.000,00	196.790,73	0,00	0,00	196.790,73	-203.209,27
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	38.000,00	33.481,58	0,00	3.043,78	36.525,36	-1.474,64
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-950.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-305.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	590.000,00	2.905,04	0,00	0,00	2.905,04	-587.094,96
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.200.000,00	12.088.045,19	0,00	1.311.452,71	13.399.497,90	1.199.497,90
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.600.000,00	2.748.695,21	0,00	47.007,10	2.795.702,31	195.702,31
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	36.000,00	55.213,43	0,00	5.843,32	61.056,75	25.056,75
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	80.000,00	85.482,40	0,00	0,00	85.482,40	5.482,40
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	745.000,00	2.727.193,59	0,00	231.000,00	2.958.193,59	2.213.193,59
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	18.700.000,00	17.544.271,70	0,00	1.814.714,07	19.358.985,77	658.985,77
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.000.000,00	4.663.165,35	0,00	379.909,91	5.043.075,26	-956.924,74
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00	Transf. Provenientes de Depósitos Não Identificados - Princ.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total de Transferênci		95.579.000,00	88.108.536,56	0,00	10.440.023,19	98.548.559,75	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.000,00	473.956,89	0,00	32.376,46	504.333,35	444.333,35

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

Página : 0005

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	10.000,00	965,28	965,28	0,00	-10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	200.000,00	1.456.825,61	0,00	7.846.931,67	9.103.757,28
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	500.000,00	63.130,62	0,00	8.117,79	-428.751,59
Total de Outras Recei		837.000,00	1.992.878,40	965,28	7.887.425,92	9.879.339,04
Total de Receitas Cor		117.281.000,00	111.594.866,27	965,28	20.845.167,88	132.439.068,87
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas de Capital						
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito						
2.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Princ.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
2.1.2.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Princ.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
2.1.2.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento - Princ.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
2.1.2.8.01.5.1.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm.Pub. - Princ.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
2.1.2.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
Total de Operações de		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Alienações de Bens						
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total de Alienações d		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Capital						
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	0,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

Página : 0006

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 801.800,00	230.210,00	0,00	0,00	230.210,00	-571.590,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ. 100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ. 100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal 1.070.000,00	3.492.533,20	0,00	0,00	3.492.533,20	2.422.533,20
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal 500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 200.000,00	358.650,00	0,00	18.000,00	376.650,00	176.650,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 500.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	-485.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ. 100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ. 380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-380.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 1.065.000,00	1.746.015,04	0,00	1.099.999,94	2.846.014,98	1.781.014,98
Total de Transferênci		5.916.800,00	6.482.408,24	0,00	1.117.999,94	7.600.408,18
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital					
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal 50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
Total de Outras Recei		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas de		6.001.800,00	6.482.408,24	0,00	1.117.999,94	7.600.408,18
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços						
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 626.000,00	178,30	0,00	0,00	178,30	-625.821,70
Total de Receita de s		626.000,00	178,30	0,00	178,30	
Total de Receitas Cor		626.000,00	178,30	0,00	178,30	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes						
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes						
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal -5.900.000,00	-9.498.995,85	0,00	-634.773,97	-6.133.769,82	-233.769,82

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Ceará  
Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

Página : 0007

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. -34.000,00	-2.294,63	0,00	-3.504,97	-5.799,60	28.200,40
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. -7.600,00	-6.696,25	0,00	-608,75	-7.305,00	295,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal -2.440.000,00	-2.417.609,12	0,00	-262.290,54	-2.679.899,66	-239.899,66
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal -520.000,00	-549.739,13	0,00	-9.401,43	-559.140,56	-39.140,56
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal -7.200,00	-11.042,73	0,00	-1.168,67	-12.211,40	-5.011,40
Total de Transferênci		-8.908.800,00	0,00	-911.748,33	-9.398.126,04	
Total de Receitas Cor		-8.908.800,00	0,00	-911.748,33	-9.398.126,04	
<hr/>						
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	115.000.000,00	109.591.075,10	965,28	21.051.419,49	130.641.529,31	
<hr/>						
	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - SAAE	0,00	0,00	122.593,50	122.593,50	
	ADIANTAMENTO A SERVIDORES - SAAE	94.367,91	0,00	7.219,07	101.586,98	
	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - SAAE	134.098,54	0,00	2.820,13	136.918,67	
	ADIANTAMENTO PLANO DE SAÚDE - SAAE	13.824,57	0,00	2.347,01	16.171,58	
	SALÁRIO FAMÍLIA - CML	824,46	0,00	31,71	856,17	
	SALÁRIO FAMÍLIA - FMAS	4.347,96	0,00	317,10	4.665,06	
	SALÁRIO FAMÍLIA - FME	14.807,49	0,00	1.109,85	15.917,34	
	SALÁRIO FAMÍLIA - FMS	8.015,46	0,00	964,59	8.980,05	
	SALÁRIO FAMÍLIA - GP	1.076,22	0,00	126,84	1.203,06	
	SALÁRIO FAMÍLIA - PGM	157,91	0,00	0,00	157,91	
	SALÁRIO FAMÍLIA - SCT	696,34	0,00	63,42	759,76	
	SALÁRIO FAMÍLIA - SDR	329,75	0,00	0,00	329,75	
	SALÁRIO FAMÍLIA - SF	2.779,59	0,00	221,97	3.001,56	
	SALÁRIO FAMÍLIA - SODU	2.373,77	0,00	221,97	2.595,74	
	SALÁRIO MATERNIDADE - CML	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	
	SALÁRIO MATERNIDADE - FMAS	4.730,25	0,00	0,00	4.730,25	
	SALÁRIO MATERNIDADE - FME	2.292,12	0,00	523,08	2.815,20	
	SALÁRIO MATERNIDADE - FMS	47.802,50	0,00	6.400,00	54.202,50	
	SALÁRIO MATERNIDADE - GP	8.533,52	0,00	8.000,00	16.533,52	
	SALÁRIO MATERNIDADE - SCT	2.840,00	0,00	1.200,00	4.040,00	
	AMACS - ASS.MUN.DOS AGENTES COM. DE	12.430,00	0,00	1.130,00	13.560,00	
	APAE - TAXA SOCIAL - SAAE	41.796,50	0,00	3.901,18	45.697,68	
	APEOC - FNE	7.134,90	0,00	498,99	7.633,89	
	CAUÇÃO CREDORES DIVERSOS - SAAE	5.260,00	0,00	0,00	5.260,00	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	168.225,97	0,00	18.141,83	186.367,80	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	96.732,64	0,00	18.824,62	115.557,26	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	1.593.661,03	0,00	314.533,39	1.908.194,42	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	604.097,50	0,00	107.779,78	711.877,28	

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPR  
CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

Página : 0008

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	54.664,99	0,00	11.625,49	66.290,48	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	43.072,30	0,00	8.521,46	51.593,76	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	33.705,91	0,00	7.062,33	40.768,24	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	28.625,58	0,00	5.802,16	34.427,74	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	180.947,71	0,00	35.948,66	216.896,37	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	24.757,51	0,00	6.431,05	31.188,56	
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS -	233.806,43	0,00	45.105,83	278.912,26	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SCT	102,74	0,00	0,00	102,74	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMAS	149,01	0,00	0,00	149,01	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FME	17.049,70	0,00	175,96	17.225,66	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMS	3.251,72	0,00	557,95	3.809,67	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SCT	31,80	0,00	0,00	31,80	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SF	81,11	0,00	0,00	81,11	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SMU	148,57	0,00	0,00	148,57	
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SODU	376,79	0,00	0,00	376,79	
	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - FMAS	853,20	0,00	106,65	959,85	
	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - FMS	15.131,10	0,00	0,00	15.131,10	
	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - SF	70,00	0,00	0,00	70,00	
	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - SODU	0,00	0,00	197,43	197,43	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - FMAS	17.107,11	0,00	1.835,90	18.943,01	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - FME	550.738,93	0,00	65.728,40	616.467,33	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - FMS	140.829,35	0,00	21.641,84	162.471,19	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - PGM	2.996,94	0,00	339,47	3.336,41	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SCT	4.671,47	0,00	491,48	5.162,95	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SF	51.861,33	0,00	6.336,40	58.197,73	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SMU	4.299,71	0,00	548,92	4.848,63	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SODU	89.220,83	0,00	10.126,79	99.347,62	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BRADESCO - C	57.578,51	0,00	5.234,41	62.812,92	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - CML	263.367,74	0,00	24.939,50	288.307,24	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - FMAS	32.656,07	0,00	4.515,08	37.171,15	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - FME	328.352,27	0,00	46.655,45	375.007,72	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - FMS	83.542,59	0,00	10.318,81	93.861,40	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - GP	848,20	0,00	84,82	933,02	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SAAE	119.055,58	0,00	10.217,28	129.272,86	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SCT	903,63	0,00	129,09	1.032,72	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SDR	0,00	0,00	167,00	167,00	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SF	33.109,74	0,00	3.541,16	36.650,90	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SMU	2.396,37	0,00	399,40	2.795,77	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SODU	59.785,47	0,00	9.222,73	69.008,20	
	FALTAS - SODU	592,05	0,00	0,00	592,05	
	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - FMS	9.053,03	0,00	61,72	9.114,75	
	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - SODU	716,36	0,00	0,00	716,36	
	I.N.S.S - SAAE	268.849,25	0,00	45.646,64	314.495,89	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - CML	2.526,70	0,00	179,30	2.706,00	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - FMAS	12.461,02	0,00	250,60	12.711,62	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - FME	14.785,34	0,00	621,04	35.406,38	

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Ceará  
Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

Página : 0009

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - FMS	25.814,43	0,00	560,27	26.374,70	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - GP	7.221,35	0,00	929,50	8.150,85	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - PGM	540,00	0,00	0,00	540,00	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SCT	5.056,92	0,00	1.099,64	6.156,56	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SDR	1.285,14	0,00	161,70	1.446,84	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SF	7.040,78	0,00	792,33	7.833,11	
	INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SODU	181.003,07	0,00	16.906,79	197.909,86	
	IRRF RET - CML	346.619,90	0,00	32.408,61	379.028,51	
	IRRF RET - FMAS	19.237,17	0,00	1.968,33	21.205,50	
	IRRF RET - FME	957.888,19	0,00	89.206,15	1.047.094,34	
	IRRF RET - FMS	597.315,83	0,00	61.185,67	658.501,50	
	IRRF RET - GP	59.060,28	0,00	8.987,38	68.047,66	
	IRRF RET - PGM	174.715,23	0,00	22.442,31	197.157,54	
	IRRF RET - SAAE	169.104,12	0,00	26.802,09	195.906,21	
	IRRF RET - SCT	15.611,92	0,00	1.561,64	17.173,56	
	IRRF RET - SDR	20.002,09	0,00	2.161,63	22.163,72	
	IRRF RET - SMU	15.949,57	0,00	1.716,12	17.665,69	
	IRRF RET - SODU	162.864,02	0,00	18.520,22	181.384,24	
	ISS RET - CML	2.402,15	0,00	499,44	2.901,59	
	ISS RET - FMAS	4.368,42	0,00	390,44	4.758,86	
	ISS RET - FMDCA	5,76	0,00	0,00	5,76	
	ISS RET - FME	36.942,57	0,00	6.703,87	43.646,44	
	ISS RET - FMS	29.211,24	0,00	2.198,41	31.409,65	
	ISS RET - GP	3.696,39	0,00	670,27	4.366,66	
	ISS RET - PGM	270,00	0,00	0,00	270,00	
	ISS RET - SAAE	25.394,39	0,00	916,78	26.311,17	
	ISS RET - SCT	3.257,67	0,00	989,47	4.247,14	
	ISS RET - SDR	811,04	0,00	215,03	1.026,07	
	ISS RET - SF	0,00	0,00	19,00	19,00	
	ISS RET - SMU	288,20	0,00	142,50	430,70	
	ISS RET - SODU	145.092,31	0,00	12.386,18	157.478,49	
	ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - FMAS	1.014,00	0,00	185,90	1.199,90	
	ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - FME	22.477,20	0,00	3.937,70	26.414,90	
	ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - FMS	2.737,70	0,00	507,00	3.244,70	
	ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - SDR	152,10	0,00	33,80	185,90	
	ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - SF	84,50	0,00	0,00	84,50	
	ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - SODU	777,40	0,00	236,60	1.014,00	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMAS	6.180,41	0,00	882,92	7.063,33	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FME	12.376,17	0,00	1.794,61	14.170,78	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	2.010,42	0,00	0,00	2.010,42	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAAE	14.561,70	0,00	1.298,96	15.860,66	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - SF	5.008,50	0,00	715,50	5.724,00	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - SODU	9.149,19	0,00	1.409,18	10.558,37	
	PLANO DE SAÚDE - SAAE	11.494,79	0,00	0,00	11.494,79	
	PLANO ODONTOLÓGICO - SAAE	2.537,92	0,00	235,84	2.773,76	
	SINDIÁGUA - SAAE	5.677,64	0,00	488,31	6.165,95	

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - ERP  
CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2018 - Em R\$

Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

Página : 0010

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	SINDIGUARDAS - CE - FMAS	381,60	0,00	38,16	419,76	
	SINDIGUARDAS - CE - SF	76,32	0,00	38,16	114,48	
	SINDIGUARDAS - CE - SODU	5.647,68	0,00	267,12	5.914,80	
	SINTSEM - FMAS	3.484,63	0,00	359,65	3.844,28	
	SINTSEM - FME	77.745,75	0,00	7.762,15	85.507,90	
	SINTSEM - FMS	40.668,78	0,00	3.820,24	44.489,02	
	SINTSEM - GP	286,20	0,00	28,62	314,82	
	SINTSEM - PGM	95,40	0,00	9,54	104,94	
	SINTSEM - SAAE	5.523,85	0,00	486,24	6.010,09	
	SINTSEM - SCT	763,20	0,00	76,32	839,52	
	SINTSEM - SDR	695,83	0,00	78,17	774,00	
	SINTSEM - SF	6.853,90	0,00	700,46	7.554,36	
	SINTSEM - SMU	1.148,80	0,00	151,29	1.300,09	
	SINTSEM - SODU	8.507,97	0,00	836,99	9.344,96	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		9.014.158,36	0,00	1.348.659,43	10.362.817,79	
	DUODÉCIMO-CÂMARA MUN. LIMOEIRO DO N	3.682.991,84	0,00	334.817,44	4.017.809,28	
	PEN. VITALÍCIA-CAM.MUN.LIMOEIRO DO	89.134,32	0,00	8.103,12	97.237,44	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		3.772.126,16	0,00	342.920,56	4.115.046,72	
TOTAL GERAL.....		122.377.359,62	965,28	22.742.999,48	145.119.393,82	

Limoeiro do Norte, 31 de Dezembro de 2018.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESPÉCIE:** Prestação de Contas de Governo  
**DOCUMENTO:** Relatório de Instrução nº 00048/2022  
**FASE:** Inicial  
**PROCESSO Nº:** 01776/2021-0  
**ENTE:** LIMOEIRO DO NORTE  
**RESPONSÁVEL:** JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA  
**EXERCÍCIO:** 2019

**CONSTATAÇÃO Nº 8.2.1 DO INSS**

**ANEXO Nº 003**

**BALANÇO GERAL**  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE:
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR - 2014 - FMS	994.008,05	0,00	893.208,05	100.800,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - FMS	457.362,67	0,00	457.362,67	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - FME	742.459,73	0,00	742.459,73	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - PGM	74.241,10	0,00	74.241,10	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - GP	306.207,57	0,00	306.207,57	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - SF	130.460,70	0,00	130.460,70	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - SCT	148.477,47	0,00	148.477,47	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - SODU	843.196,71	0,00	843.196,71	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - SDR	385.567,88	0,00	385.567,88	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - FMS	5.406.240,34	0,00	5.229.266,00	176.974,34
RESTOS A PAGAR - 2018 - FMS ✓	522.051,21	0,00	399.239,35	122.811,86
RESTOS A PAGAR - 2018 - FME	4.618.133,41	0,00	4.357.668,87	260.464,54
RESTOS A PAGAR - 2018 - SAAE	587.457,30	0,00	587.457,30	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - PGM	130.024,06	0,00	130.024,06	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - GP	226.844,07	0,00	215.776,47	11.067,60
RESTOS A PAGAR - 2018 - SF	527.020,72	0,00	517.834,72	9.186,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SCT	311.202,18	0,00	297.800,18	13.402,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SODU	2.680.224,97	0,00	2.420.175,69	260.049,28
RESTOS A PAGAR - 2018 - SDR	309.865,22	0,00	210.811,22	99.054,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SMU	109.657,30	0,00	109.457,30	200,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - CML	0,00	1.628,28	0,00	1.628,28
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMS	0,00	4.542.795,87	0,00	4.542.795,87
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMS	0,00	735.772,81	0,00	735.772,81
RESTOS A PAGAR - 2019 - FME	0,00	5.007.574,44	0,00	5.007.574,44
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMDCA	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SAAE	0,00	653.702,33	0,00	653.702,33
RESTOS A PAGAR - 2019 - GP	0,00	173.967,96	0,00	173.967,96
RESTOS A PAGAR - 2019 - SF	0,00	500.149,38	0,00	500.149,38
RESTOS A PAGAR - 2019 - SCT	0,00	261.477,40	0,00	261.477,40
RESTOS A PAGAR - 2019 - SODU	0,00	2.680.581,58	0,00	2.680.581,58
RESTOS A PAGAR - 2019 - SDR	0,00	145.335,34	0,00	145.335,34
RESTOS A PAGAR - 2019 - SMU	0,00	130.793,03	0,00	130.793,03
RESTOS A PAGAR - 2015 - FMS	792.128,23	0,00	0,00	792.128,23
RESTOS A PAGAR - 2015 - FMS	473.111,35	0,00	0,00	473.111,35
RESTOS A PAGAR - 2015 - FME	2.186.925,23	0,00	0,00	2.186.925,23
RESTOS A PAGAR - 2015 - PGM	78.996,07	0,00	0,00	78.996,07
RESTOS A PAGAR - 2015 - GP	457.094,17	0,00	0,00	457.094,17
RESTOS A PAGAR - 2015 - SF	356.209,63	0,00	0,00	356.209,63
RESTOS A PAGAR - 2015 - SCT	133.261,55	0,00	0,00	133.261,55

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - 2015 - SODU	302.094,88	0,00	0,00	302.094,88
RESTOS A PAGAR - 2015 - SDR	271.053,41	0,00	0,00	271.053,41
RESTOS A PAGAR - 2016 - FMS	2.333.744,59	0,00	0,00	2.333.744,59
RESTOS A PAGAR - 2016 - FMAS	595.682,66	0,00	0,00	595.682,66
RESTOS A PAGAR - 2016 - FME	2.270.063,03	0,00	0,00	2.270.063,03
RESTOS A PAGAR - 2016 - PGM	150.434,73	0,00	0,00	150.434,73
RESTOS A PAGAR - 2016 - GP	829.123,61	0,00	0,00	829.123,61
RESTOS A PAGAR - 2016 - SF	459.024,05	0,00	0,00	459.024,05
RESTOS A PAGAR - 2016 - SCT	305.061,58	0,00	0,00	305.061,58
RESTOS A PAGAR - 2016 - SODU	1.885.832,86	0,00	0,00	1.885.832,86
RESTOS A PAGAR - 2016 - SDR	611.695,85	0,00	0,00	611.695,85
RESTOS A PAGAR - 2017 - FMS	202.982,30	0,00	6.678,59	196.303,71
RESTOS A PAGAR - 2017 - FMAS	7.576,86	0,00	178,29	7.398,57
RESTOS A PAGAR - 2017 - FME	450,00	0,00	0,00	450,00
RESTOS A PAGAR - 2017 - SF	4.082,81	0,00	0,00	4.082,81
RESTOS A PAGAR - 2017 - SCT	19.223,19	0,00	0,00	19.223,19
RESTOS A PAGAR - 2017 - SODU	14.629,63	0,00	0,00	14.629,63
RESTOS A PAGAR - 2017 - SDR	1.274,20	0,00	577,20	697,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - FMDCA	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - FMDPCD	800,00	0,00	800,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - PGM	0,00	114.823,12	0,00	114.823,12
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMDPCD	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - IMNAB	0,00	43.053,68	0,00	43.053,68
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>34.255.959,13</b>	<b>14.997.955,22</b>	<b>18.467.627,12</b>	<b>30.786.287,23</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA - CNL - CNL	0,00	350,00	350,00	0,00
A. T. 00021000-29.2006.5.07.0023 - SF	0,00	1.805,13	1.805,13	0,00
AFFINITY SEGURO - FME	0,00	703,60	703,60	0,00
AMACS - ASS. MUN. DOS AGENTES COM. DE SAÚDE - FMS	1.170,00	13.980,00	13.980,00	1.170,00
APAE - TAXA SOCIAL - SAAE	3.901,18	54.935,92	52.319,05	6.518,09
APEOC - FME	11.943,73	6.224,71	6.224,71	11.943,73
CAUÇÃO CREDORES DIVERSOS - SAAE	0,00	1.504,00	1.504,00	0,00
CONSIGNAÇÕES INSS - CONSTRUTORAS - SODU	674,96	0,00	0,00	674,96
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - CNL	0,00	200.013,43	200.013,43	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - FMS ✓	185.274,12	843.022,27	931.119,49	97.176,90
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - FMAS	12.080,77	141.383,66	141.255,66	12.208,77
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - FME ✓	340.150,02	2.066.054,06	2.393.107,99	13.096,09
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - PGM	6.763,10	52.618,39	52.618,39	6.763,10
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - GP	35.787,46	85.461,71	85.461,71	35.787,46
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - SF	891,14	244.224,84	244.224,84	891,14
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - SCT	11.468,70	46.047,33	46.047,33	11.468,70

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL - SS - EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - SODU	6.592,15	373.231,58	373.068,19	6.755,54
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - SDR	16.633,79	42.481,03	42.481,03	16.633,79
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - SMU	2.521,43	44.086,40	44.086,40	2.521,43
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS - INMAB	0,00	14.444,00	14.444,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	9.583,85	0,00	0,00	9.583,85
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	4.930,66	0,00	0,00	4.930,66
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FME	19.994,62	0,00	0,00	19.994,62
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PGM	1.935,94	0,00	0,00	1.935,94
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GP	4.224,31	0,00	0,00	4.224,31
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SF	2.458,51	0,00	0,00	2.458,51
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SCT	2.081,73	0,00	0,00	2.081,73
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SODU	1.791,50	0,00	0,00	1.791,50
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SDR	2.136,24	0,00	0,00	2.136,24
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMS	0,00	2.429,79	2.429,79	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMAS	0,00	354,10	354,10	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FME	175,96	9.946,88	9.946,88	175,96
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - GP	0,00	38,26	38,26	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SF	0,00	534,92	534,92	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SCT	0,00	76,52	76,52	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SODU	0,00	423,26	423,26	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SMU	0,00	43,96	43,96	0,00
DESCON. ADIANTAMENTO 13 - SF	460,80	0,00	0,00	460,80
DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - FMS	8.490,22	142.711,61	118.576,21	32.625,62
DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - FMAS	310,00	1.306,65	1.306,65	310,00
DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - FME	4.110,44	8.237,98	12.024,42	324,00
DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - GP	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - SF	12.871,84	1.756,14	1.756,14	12.871,84
DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - SCT	0,00	800,00	800,00	0,00
DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO - SODU	0,00	47.234,24	42.929,54	4.304,70
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - FMS	0,00	270.255,46	270.255,46	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - FMAS	0,00	21.283,20	21.283,20	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - FME	21.213,92	806.787,77	806.787,77	21.213,92
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - PGM	0,00	4.073,64	4.073,64	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - GP	1.965,84	441,09	441,09	1.965,84
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SF	24.014,99	80.242,03	80.242,03	24.014,99
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SCT	1.849,93	4.993,04	4.993,04	1.849,93
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SODU	5.490,38	120.020,37	120.020,37	5.490,38
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BB - SMU	0,00	6.999,54	6.999,54	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BNB - FMAS	91,17	0,00	0,00	91,17
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BNB - GP	0,03	0,00	0,00	0,03
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BRADESCO - CML	0,00	62.812,92	62.812,92	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BRADESCO - FMS	54.124,77	0,00	0,00	54.124,77
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BRADESCO - FMAS	17.673,47	0,00	0,00	17.673,47
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BRADESCO - FME	614.949,54	0,00	0,00	614.949,54

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BRADESCO - GP	18.158,56	0,00	0,00	18.158,56
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BRADESCO - SF	60.833,14	0,00	0,00	60.833,14
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BRADESCO - SCT	5.447,02	0,00	0,00	5.447,02
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BRADESCO - SODU	19.813,94	0,00	0,00	19.813,94
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL BRADESCO - SDR	22.432,17	0,00	0,00	22.432,17
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - CML	0,00	312.970,68	312.970,68	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - FMS	0,20	147.347,78	147.347,78	0,20
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - FMAS	0,00	54.563,31	54.563,31	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - FME	0,00	631.488,57	631.488,57	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SAAE	0,00	127.760,99	127.760,99	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - GP	84,82	6.586,39	6.586,39	84,82
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SF	0,00	55.583,95	55.583,95	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SCT	0,00	1.548,09	1.548,09	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SODU	0,00	136.768,54	136.768,54	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SDR	0,00	2.004,00	2.004,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL CEF - SMU	0,00	4.912,86	4.912,86	0,00
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - FMS	26.668,98	5.285,38	5.285,38	26.668,98
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - FME	958,68	0,00	0,00	958,68
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - SF	34.252,48	0,00	0,00	34.252,48
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - SODU	12.600,84	2.395,11	2.395,11	12.600,84
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - SDR	19.931,48	0,00	0,00	19.931,48
I.N.S.S - SAAE	23.466,53	341.989,39	338.626,45	26.829,47
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - CML	0,00	5.178,77	5.178,77	0,00
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - FMS	34.400,91	8.229,76	0,00	42.630,67
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - FMAS	33.583,10	14.173,49	7.857,27	39.899,32
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - FME	11.617,69	84.679,05	71.903,89	24.392,85
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - PGM	903,00	0,00	0,00	903,00
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - GP	11.804,80	7.637,65	0,00	19.442,45
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SF	8.682,95	6.281,30	0,00	14.964,25
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SCT	25.695,30	14.339,11	0,00	40.034,41
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SODU	129.497,39	324.062,48	256.817,14	196.742,73
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SDR	4.138,99	461,82	0,00	4.600,81
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - SNU	0,00	1.408,00	0,00	1.408,00
INSS - SERVIÇOS PRESTADOS - INMAB	0,00	1.256,20	0,00	1.256,20
IRRF RET - CML	13.883,22	386.785,54	400.668,76	0,00
IRRF RET - FMS	296.203,08	634.213,58	876.345,67	54.070,99
IRRF RET - FMAS	100.872,86	30.738,23	14.053,24	117.557,85
IRRF RET - FME	376.342,70	1.221.781,74	1.402.097,20	196.027,24
IRRF RET - SAAE	0,00	236.222,47	236.222,47	0,00
IRRF RET - PGM	130.470,74	219.391,49	130.470,74	219.391,49
IRRF RET - GP	47.040,20	92.481,62	43.804,47	95.717,35
IRRF RET - SF	247.722,30	0,00	0,00	247.722,30
IRRF RET - SCT	27.916,96	18.285,88	10.356,88	35.845,96
IRRF RET - SODU	187.137,51	207.973,71	139.332,34	255.778,88

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
IRRF RET - SDR	44.749,44	25.960,61	14.546,73	56.163,32
IRRF RET - SMU	12.532,38	25.829,91	12.532,38	25.829,91
IRRF RET - IMMAB	0,00	5.203,32	0,00	5.203,32
ISS RET - CML	0,00	5.339,99	5.339,99	0,00
ISS RET - FMS	84.625,41	34.449,79	42.370,82	76.704,38
ISS RET - FMAS	75.709,70	10.270,28	4.212,92	81.767,08
ISS RET - FME	136.963,35	154.878,91	153.903,93	137.938,33
ISS RET - FMDCA	5,76	63,36	0,00	69,12
ISS RET - SAAE	0,00	39.878,66	39.878,66	0,00
ISS RET - PGM	0,00	11,60	0,00	11,60
ISS RET - GP	11.137,63	6.205,74	2.487,76	14.855,61
ISS RET - SF	4.137,98	157,76	0,00	4.295,74
ISS RET - SCT	17.386,03	12.152,55	2.853,95	26.684,63
ISS RET - SODU	167.520,56	327.657,33	209.013,06	286.164,83
ISS RET - SDR	17.648,15	2.003,80	807,50	18.844,45
ISS RET - SMU	430,70	4.311,06	430,70	4.311,06
ISS RET - IMMAB	0,00	714,67	0,00	714,67
ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - FMS	0,00	6.151,60	6.151,60	0,00
ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - FMAS	0,00	2.180,10	2.180,10	0,00
ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - FME	0,00	46.660,90	43.330,76	3.330,14
ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - SODU	0,00	2.991,30	2.991,30	0,00
ODONTOART PLANO ODONTOLÓGICO - SDR	0,00	287,30	287,30	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	5.231,44	0,00	0,00	5.231,44
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMAS	0,00	4.031,71	4.031,71	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FME	4.815,31	16.871,64	16.871,64	4.815,31
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAAE	0,00	9.898,08	9.898,08	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - GP	15.975,20	0,00	0,00	15.975,20
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SF	7.563,38	10.860,13	10.860,13	7.563,38
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SODU	3.322,08	9.711,95	9.711,95	3.322,08
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SDR	11.858,64	0,00	0,00	11.858,64
PLANO DE SAÚDE - SAAE	0,00	7.363,86	7.363,86	0,00
PLANO ODONTOLÓGICO - SAAE	471,68	2.861,76	3.104,64	228,80
SEGURO FUSION - FME	3.351,49	0,00	0,00	3.351,49
SEGURO FUSION - SCT	60,66	0,00	0,00	60,66
SEST/SENAT - FMS	23,41	0,00	0,00	23,41
SINDIÁGUA - SAAE	0,00	6.412,07	6.412,07	0,00
SINDIGUARDAS - CE - FMAS	0,00	38,16	38,16	0,00
SINDIGUARDAS - CE - SF	0,00	916,40	916,40	0,00
SINDIGUARDAS - CE - SODU	0,00	1.985,44	1.985,44	0,00
SINTSEM - FMS	13.935,42	46.415,04	49.616,24	10.734,22
SINTSEM - FMAS	0,00	4.451,59	4.451,59	0,00
SINTSEM - FME	10.708,15	94.049,36	94.049,36	10.708,15
SINTSEM - SAAE	0,00	6.267,48	6.267,48	0,00
SINTSEM - PGM	0,00	119,32	119,32	0,00

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL 65 - EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
SINTSEM - GP	0,00	386,46	386,46	0,00
SINTSEM - SF	0,00	8.836,91	8.836,91	0,00
SINTSEM - SCT	0,00	1.025,81	1.025,81	0,00
SINTSEM - SODU	249,48	10.990,95	10.990,95	249,48
SINTSEM - SDR	0,00	919,40	919,40	0,00
SINTSEM - SMU	0,00	1.845,78	1.845,78	0,00
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS</b>	<b>4.035.759,18</b>	<b>12.137.982,20</b>	<b>12.435.138,44</b>	<b>3.738.602,94</b>
<b>CRÉDITOS</b>				
CREDORES DIVERSOS - CMLN - CML	0,00	420,00	420,00	0,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.291.718,31</b>	<b>27.136.357,42</b>	<b>30.903.185,56</b>	<b>34.524.890,17</b>

Limoeiro do Norte, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP  
 CONTADOR

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL



**ESPÉCIE:** Prestação de Contas de Governo  
**DOCUMENTO:** Relatório de Instrução nº 00048/2022  
**FASE:** Inicial  
**PROCESSO Nº:** 01776/2021-0  
**ENTE:** LIMOEIRO DO NORTE  
**RESPONSÁVEL:** JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA  
**EXERCÍCIO:** 2019

**CONSTATAÇÃO Nº 9.4 DO BALANÇO FINANCEIRO (BF) – ANEXO XIII**

**ANEXO Nº 005**



### Extrato por período

Cliente: CAMARA MUN LIMOEIRO DO NORTE

Conta: 0750 / 006 / 00000184-5

Data: 06/01/2020 - 07:58

Mês: Dezembro/2019

Período: 1 - 31

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	459.958,19 C
02/12/2019	903974	CHEQUE SAC	3.082,33 D	456.875,86 C
02/12/2019	021216	ENVIO TEV	373,96 D	456.501,90 C
02/12/2019	021217	ENVIO TEV	784,00 D	455.717,90 C
02/12/2019	021217	ENVIO TEV	1.764,00 D	453.953,90 C
02/12/2019	160484	TAR CX PRG	33,00 D	453.920,90 C
03/12/2019	144136	ENVIO TED	1.750,00 D	452.170,90 C
03/12/2019	145006	ENVIO TED	1.400,00 D	450.770,90 C
03/12/2019	031028	ENVIO TEV	970,20 D	449.800,70 C
04/12/2019	041113	ENVIO TEV	95,00 D	449.705,70 C
04/12/2019	041114	ENVIO TEV	637,04 D	449.068,66 C
05/12/2019	050852	ENVIO TEV	450,53 D	448.618,13 C
09/12/2019	091135	ENVIO TEV	350,00 D	448.268,13 C
10/12/2019	124422	ENVIO TED	534,25 D	447.733,88 C
10/12/2019	125195	ENVIO TED	1.010,27 D	446.723,61 C
10/12/2019	100912	ENVIO TEV	1.713,00 D	445.010,61 C
11/12/2019	000000	DP DINH AG	350,00 C	445.360,61 C
11/12/2019	090583	PAG FONE	202,25 D	445.158,36 C
11/12/2019	091163	PAG FONE	140,25 D	445.018,11 C
11/12/2019	091946	PAG FONE	140,25 D	444.877,86 C
12/12/2019	126406	PAG AGJA	123,80 D	444.754,06 C
12/12/2019	121057	ENVIO TEV	350,00 D	444.404,06 C
16/12/2019	986718	PG LUZ/GAS	1.671,26 D	442.732,80 C
16/12/2019	987267	PG LUZ/GAS	1.706,94 D	441.025,86 C
16/12/2019	990074	PG LUZ/GAS	1.708,45 D	439.317,41 C

16/12/2019	990776	PG LUZ/GAS	1.777,81 D	437.539,60 C
17/12/2019	025578	PAG FONE	283,45 D	437.256,15 C
17/12/2019	047635	PAG BOLETO	2.550,00 D	434.706,15 C
18/12/2019	129103	ENVIO TED	6.300,00 D	428.406,15 C
20/12/2019	000001	CRED TED	8.103,12 C	436.509,27 C
20/12/2019	000001	CRED TED	365.278,36 C	801.787,63 C
20/12/2019	903975	CHEQUE SAC	7.799,25 D	793.988,38 C
20/12/2019	903977	CHEQUE SAC	1.242,54 D	792.745,84 C
20/12/2019	903979	CHEQUE SAC	446,34 D	792.299,50 C
20/12/2019	903984	CHEQUE SAC	24.844,02 D	767.455,48 C
20/12/2019	903985	CHEQUE SAC	4.708,57 D	762.746,91 C
20/12/2019	050507	PAG BOLETO	600,00 D	762.146,91 C
20/12/2019	294726	PG ORG GOV	23.952,30 D	738.194,61 C
20/12/2019	295217	PG ORG GOV	69.955,49 D	668.239,12 C
20/12/2019	107081	ENVIO TED	3.430,00 D	664.809,12 C
20/12/2019	108038	ENVIO TED	1.750,00 D	663.059,12 C
20/12/2019	108424	ENVIO TED	650,00 D	662.409,12 C
20/12/2019	108903	ENVIO TED	6.000,00 D	656.409,12 C
20/12/2019	200811	ENVIO TEV	650,00 D	655.759,12 C
20/12/2019	200812	ENVIO TEV	970,20 D	654.788,92 C
20/12/2019	200812	ENVIO TEV	222,50 D	654.566,42 C
20/12/2019	200814	ENVIO TEV	784,00 D	653.782,42 C
20/12/2019	200814	ENVIO TEV	504,00 D	653.278,42 C
20/12/2019	200815	ENVIO TEV	504,00 D	652.774,42 C
20/12/2019	903983	CHEQ COMP	5.234,41 D	647.540,01 C
20/12/2019	160484	DB FOL PAG	151.171,88 D	496.368,13 C
20/12/2019	160484	DB FOL PAG	26.784,99 D	469.583,14 C
23/12/2019	072043	PAG BOLETO	2.550,00 D	467.033,14 C
23/12/2019	142570	ENVIO TED	1.400,00 D	465.633,14 C
23/12/2019	231042	ENVIO TEV	36.709,49 D	428.923,65 C
23/12/2019	231042	ENVIO TEV	416,60 D	428.507,05 C
23/12/2019	231107	ENVIO TEV	400.000,00 D	28.507,05 C
23/12/2019	160484	TAR CX PRG	57,42 D	28.449,63 C
26/12/2019	474718	PAG FONE	187,87 D	28.261,76 C
26/12/2019	493542	PAG FONE	144,45 D	28.117,31 C
26/12/2019	494156	PAG FONE	144,45 D	27.972,86 C

	124885	ENVIO TED	2.280,00 D	25.692,86 C
26/12/2019	260906	ENVIO TEV	120,00 D	25.572,86 C
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	25.530,86 C
27/12/2019	903980	CHEQUE SAC	3.082,33 D	22.448,53 C
27/12/2019	903981	CHEQUE SAC	1.307,77 D	21.140,76 C
27/12/2019	270840	ENVIO TEV	214,20 D	20.926,56 C
27/12/2019	270908	ENVIO TEV	17.000,00 D	3.926,56 C
30/12/2019	300945	ENVIO TEV	59,20 D	3.867,36 C
30/12/2019	300946	ENVIO TEV	191,00 D	3.676,36 C
30/12/2019	301639	ENVIO TEV	284,08 D	3.392,28 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética

Município de Limoeiro do Norte

Mês de dezembro de 2019

Órgão: CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 1601

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2019, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ (zero de real);

2. Em Banco R\$ **1.628,28** (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
006.184-5	Caixa Económica Federal.	1.628,28

2. Total Geral (1 + 2) R\$ **1.628,28**;

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

006.184-5	3.392,28	1.764,00	0,00	1.628,28	Cheque-903.987
-----------	----------	----------	------	----------	----------------

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro – Telefone: (88) 3423-4140

CNPJ 01.836.913/0001-05-CEP:62.930-000

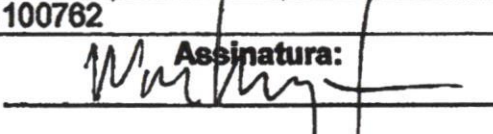
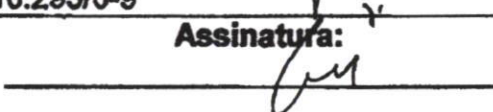
[www.camaradelimoeirodonorte.ce.gob.br](http://www.camaradelimoeirodonorte.ce.gob.br)



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

<b>1º SECRETÁRIO:</b>	Nome Washington de Moura Lopes
	Matricula: 1100762
	Assinatura: 
<b>CONTADOR:</b>	Nome: Jacy Nunes Gondim
	CRC-CE-010.293/0-9
	Assinatura: 

Presidenta da Câmara Municipal

  
VISTO

**ESPÉCIE:** Prestação de Contas de Governo  
**DOCUMENTO:** Relatório de Instrução nº 00048/2022  
**FASE:** Inicial  
**PROCESSO Nº:** 01776/2021-0  
**ENTE:** LIMOEIRO DO NORTE  
**RESPONSÁVEL:** JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA  
**EXERCÍCIO:** 2019

**CONSTATAÇÃO Nº 8.3 DOS RESTOS A PAGAR**

**ANEXO Nº 004**



Tabela 18 – Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar

Especificação	2019
Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	30.786.287,20

Fonte: Dados extraídos do Anexo XVII

58. Verificou-se que os “Restos a Pagar” representam 21,62 % da Receita Corrente Líquida, sendo 2,21% referente a resto a pagar não processados.

59. Cabe ressaltar que o crescente volume no saldo de restos a pagar demonstra um risco para execução orçamentária e financeira do município em cada exercício, podendo causar impactos indesejados no planejamento e posterior execução das políticas públicas. Portanto, o pagamento dos restos a pagar é efetuado com recursos financeiros dos exercícios posteriores, os quais também demandam atender as despesas do exercício em curso.

60. Assim, a inscrição dos restos a pagar poderá causar distorções e possíveis pontos negativos na execução da despesa pública, pois um elevado volume de restos a pagar poderá configurar uma concorrência no momento dos pagamentos das despesas públicas, causando prejuízo ao orçamento vigente e ao equilíbrio fiscal.

61. Por fim, a tabela a seguir apresenta as obrigações de despesas contraídas no exercício em análise, em confronto com as disponibilidades de caixa. Diante do montante alusivo às despesas contraídas, deduziu-se este valor das disponibilidades financeiras líquidas apuradas no subitem “9.4” deste Relatório.

Tabela 19 – Disponibilidade Financeira Líquida

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
(A) Restos a Pagar Processados Inscritos no exercício de 2019	11.919.541,52
(B) Disponibilidade financeira líquida – item 9.4	32.698.117,39

Fonte: Item (A) conforme os dados da relação encaminhada

62. Assim, constata-se a suficiência de recursos para a cobertura das despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no ano em análise.

## 9. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

63. Os resultados gerais do exercício financeiro sob exame encontram-se demonstrados nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, bem



**ESPÉCIE:** Prestação de Contas de Governo  
**DOCUMENTO:** Relatório de Instrução nº 00048/2022  
**FASE:** Inicial  
**PROCESSO Nº:** 01776/2021-0  
**ENTE:** LIMOEIRO DO NORTE  
**RESPONSÁVEL:** JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA  
**EXERCÍCIO:** 2019

**CONSTATAÇÃO Nº 9.4 DO BALANÇO FINANCEIRO (BF) – ANEXO XIII**

**ANEXO Nº 005**



## Extrato por período

Cliente: CAMARA MUN LIMOEIRO DO NORTE

Conta: 0750 / 006 / 00000184-5

Data: 06/01/2020 - 07:58

Mês: Dezembro/2019

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	459.958,19 C
02/12/2019	903974	CHEQUE SAC	3.082,33 D	456.875,86 C
02/12/2019	021216	ENVIO TEV	373,96 D	456.501,90 C
02/12/2019	021217	ENVIO TEV	784,00 D	455.717,90 C
02/12/2019	021217	ENVIO TEV	1.764,00 D	453.953,90 C
02/12/2019	160484	TAR CX PRG	33,00 D	453.920,90 C
03/12/2019	144136	ENVIO TED	1.750,00 D	452.170,90 C
03/12/2019	145006	ENVIO TED	1.400,00 D	450.770,90 C
03/12/2019	031028	ENVIO TEV	970,20 D	449.800,70 C
04/12/2019	041113	ENVIO TEV	95,00 D	449.705,70 C
04/12/2019	041114	ENVIO TEV	637,04 D	449.068,66 C
05/12/2019	050852	ENVIO TEV	450,53 D	448.618,13 C
09/12/2019	091135	ENVIO TEV	350,00 D	448.268,13 C
10/12/2019	124422	ENVIO TED	534,25 D	447.733,88 C
10/12/2019	125195	ENVIO TED	1.010,27 D	446.723,61 C
10/12/2019	100912	ENVIO TEV	1.713,00 D	445.010,61 C
11/12/2019	000000	DP DINH AG	350,00 C	445.360,61 C
11/12/2019	090583	PAG FONE	202,25 D	445.158,36 C
11/12/2019	091163	PAG FONE	140,25 D	445.018,11 C
11/12/2019	091946	PAG FONE	140,25 D	444.877,86 C
12/12/2019	126406	PAG AGUJA	123,80 D	444.754,06 C
12/12/2019	121057	ENVIO TEV	350,00 D	444.404,06 C
16/12/2019	986718	PG LUZ/GAS	1.671,26 D	442.732,80 C
16/12/2019	987267	PG LUZ/GAS	1.706,94 D	441.025,86 C
16/12/2019	990074	PG LUZ/GAS	1.708,45 D	439.317,41 C

16/12/2019	990776	PG LUZ/GAS	1.777,81 D	437.539,60 C
17/12/2019	025578	PAG FONE	283,45 D	437.256,15 C
17/12/2019	047635	PAG BOLETO	2.550,00 D	434.706,15 C
18/12/2019	129103	ENVIO TED	6.300,00 D	428.406,15 C
20/12/2019	000001	CRED TED	8.103,12 C	436.509,27 C
20/12/2019	000001	CRED TED	365.278,36 C	801.787,63 C
20/12/2019	903975	CHEQUE SAC	7.799,25 D	793.988,38 C
20/12/2019	903977	CHEQUE SAC	1.242,54 D	792.745,84 C
20/12/2019	903979	CHEQUE SAC	446,34 D	792.299,50 C
20/12/2019	903984	CHEQUE SAC	24.844,02 D	767.455,48 C
20/12/2019	903985	CHEQUE SAC	4.708,57 D	762.746,91 C
20/12/2019	050507	PAG BOLETO	600,00 D	762.146,91 C
20/12/2019	294726	PG ORG GOV	23.952,30 D	738.194,61 C
20/12/2019	295217	PG ORG GOV	69.955,49 D	668.239,12 C
20/12/2019	107081	ENVIO TED	3.430,00 D	664.809,12 C
20/12/2019	108038	ENVIO TED	1.750,00 D	663.059,12 C
20/12/2019	108424	ENVIO TED	650,00 D	662.409,12 C
20/12/2019	108903	ENVIO TED	6.000,00 D	656.409,12 C
20/12/2019	200811	ENVIO TEV	650,00 D	655.759,12 C
20/12/2019	200812	ENVIO TEV	970,20 D	654.788,92 C
20/12/2019	200812	ENVIO TEV	222,50 D	654.566,42 C
20/12/2019	200814	ENVIO TEV	784,00 D	653.782,42 C
20/12/2019	200814	ENVIO TEV	504,00 D	653.278,42 C
20/12/2019	200815	ENVIO TEV	504,00 D	652.774,42 C
20/12/2019	903983	CHEQ COMP	5.234,41 D	647.540,01 C
20/12/2019	160484	DB FOL PAG	151.171,88 D	496.368,13 C
20/12/2019	160484	DB FOL PAG	26.784,99 D	469.583,14 C
23/12/2019	072043	PAG BOLETO	2.550,00 D	467.033,14 C
23/12/2019	142570	ENVIO TED	1.400,00 D	465.633,14 C
23/12/2019	231042	ENVIO TEV	36.709,49 D	428.923,65 C
23/12/2019	231042	ENVIO TEV	416,60 D	428.507,05 C
23/12/2019	231107	ENVIO TEV	400.000,00 D	28.507,05 C
23/12/2019	160484	TAR CX PRG	57,42 D	28.449,63 C
26/12/2019	474718	PAG FONE	187,87 D	28.261,76 C
26/12/2019	493542	PAG FONE	144,45 D	28.117,31 C
26/12/2019	494156	PAG FONE	144,45 D	27.972,86 C

	124885	ENVIO TED	2.280,00 D	25.692,86 C
26/12/2019	260906	ENVIO TEV	120,00 D	25.572,86 C
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	25.530,86 C
27/12/2019	903980	CHEQUE SAC	3.082,33 D	22.448,53 C
27/12/2019	903981	CHEQUE SAC	1.307,77 D	21.140,76 C
27/12/2019	270840	ENVIO TEV	214,20 D	20.926,56 C
27/12/2019	270908	ENVIO TEV	17.000,00 D	3.926,56 C
30/12/2019	300945	ENVIO TEV	59,20 D	3.867,36 C
30/12/2019	300946	ENVIO TEV	191,00 D	3.676,36 C
30/12/2019	301639	ENVIO TEV	284,08 D	3.392,28 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Legislando com Transparência e Ética

Município de Limoeiro do Norte

Mês de dezembro de 2019

Órgão: CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 1601

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2019, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ (zero de real);

2. Em Banco R\$ **1.628,28** (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
006.184-5	Caixa Econômica Federal.	1.628,28

2. Total Geral (1 + 2) R\$ **1.628,28**;

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

006.184-5	3.392,28	1.764,00	0,00	1.628,28	Cheque-903.987
-----------	----------	----------	------	----------	----------------

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro – Telefone: (88) 3423-4140

CNPJ 01.836.913/0001-05-CEP:62.930-000

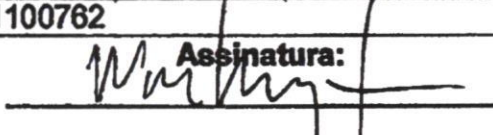

[www.camaradelimoeirodonorte.ce.gob.br](http://www.camaradelimoeirodonorte.ce.gob.br)



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética

<b>1º SECRETÁRIO:</b>	Nome Washington de Moura Lopes
	Matricula: 1100762
	Assinatura: 
<b>CONTADOR:</b>	Nome: Jacy Nunes Gondim
	CRC-CE-010.293/0-9
	Assinatura: 

Presidenta da Câmara Municipal

  
VISTO



## DESPACHO DE JUNTADA

**Processo Anexado:** 07293/2022-5  
**Processo Principal:** 01776/2021-0  
**Data da Juntada:** 23/03/2022 16:22  
**Usuário Responsável:** ERIK JANSON ARAUJO BARROS